

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 179/2018/ALFA/SUPEL/RO

S
U
P
E
L

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Dúvidas: (69) 3212-9264

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 179/2018/ALFA/SUPEL/RO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP EXCETO PARA OS LOTES 02, 04, 05, 06, 07 e 14.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 014/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09 de fevereiro de 2018**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **179/2018/ALFA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais n.º. 10.520/02 e n.º. 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **Decretos Estaduais** n.º. 12.205/06, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, com a Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2414/2011, e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO**.

1.1.1. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;

1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br;

1.1.4. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2018.

HORÁRIO: às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

1.1.4.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1.1.4.2. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

1.2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

1.2.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo N.º **0025.008605/2018-06**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

2 – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

2.1. DO OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamentos, estandes, tendas, sonorização, arquibancada, banheiros químicos, equipamentos de informática, serviço de internet, para viabilização da FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS- 7ª RONDÔNIA RURAL SHOW, a ser realizada no período de 23 a 26 de maio de 2018, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

2.1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas;

2.2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO E DEMAIS OBRIGAÇÕES FICAM AQUELES ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL FOI DEVIDAMENTE APROVADO PELO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO REQUERENTE.

3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, **qualquer cidadão e licitante poderá IMPUGNAR** o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 18 § 1º e § 2º do decreto Estadual nº 12.205/06, devendo o licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se **PREFERENCIALMENTE** via e-mail: alfasupel@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pela Pregoeira e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9264, ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9264.

3.1.1. Caberá à Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, **decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

3.1.2. A decisão da Pregoeira quanto à **impugnação** será informada **preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Comprasnet**, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

3.1.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.1.3.1. Até 24 (vinte e quatro) horas da sessão inaugural, a Pregoeira deverá disponibilizar a resposta da impugnação protocolada, caso contrário, a Pregoeira antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme art. 19 do decreto Estadual n.º 12.205/06, manifestando-se **PREFERENCIALMENTE** via e-mail: alfasupel@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pela Pregoeira e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9264 ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência, no horário das 07h: 30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda-feira a sexta-feira, situada na **Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9264**, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

4.1.1. Até a data definida para a sessão inaugural, a Pregoeira deverá disponibilizar a resposta dos esclarecimentos protocolados, caso contrário, a Pregoeira antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

4.2. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, às licitantes que tenham adquirido o Edital.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

5.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

5.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

5.3. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

5.3.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à **documentação exigida para habilitação**, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasnet.gov.br;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

5.3.2. Poderão participar desta Licitação, somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.3. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.

5.3.4. PARA OS LOTES 01, 03, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO APENAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E EMPRESAS EQUIPARADAS A ME/EPP, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014 e o art. 6º. do Decreto Estadual nº. 21.675/2017.

5.3.5. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.3.6. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

5.3.7. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3.8. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou da **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.3.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.3.10. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

5.3.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

5.4. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.4.1. Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.4.2. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

5.4.2.1. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ALFA

alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

5.4.2.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade

5.4.3. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

5.4.4. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.5. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.5.1. Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.5.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

5.5.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.5.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

5.5.4.1. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6 – DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESAS EQUIPARADAS A ME/EPP, PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ALTERADA PELA LC 147/2014 E DO DECRETO FEDERAL Nº 6.204, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007 E DECRETO ESTADUAL Nº 21.675 DE 03/03/2017.

6.1 No ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema, a microempresa e a empresa de pequeno porte deverá declarar, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

6.2 Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

6.2.1 No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

6.2.2 No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

6.3.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.3.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

6.3.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

6.3.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

6.3.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

6.3.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

6.3.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

6.3.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

6.3.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário, anteriores;

6.3.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

6.3.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

6.4 O Sistema verificará automaticamente junto à Receita Federal o porte da Empresa que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

6.5 A optante pelo simples nacional está vedada a utilização dos benefícios do Regime Tributário Diferenciado, conforme o Artigo 17, Inciso XII, e Artigo 30, inciso II da Lei Complementar nº 123 de 2006, em atendimento ao entendimento esposado pelo TCU no Acórdão 797/2011 (Plenário).

6.6 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 e alterações, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8 – DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços (**COM VALOR TOTAL DO LOTE CONFORME EXIGÊNCIA DO SISTEMA ELETRÔNICO**), a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasnet.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, **até às 08h59min. do dia 02 de maio de 2018**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

8.1.1. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inc. III, Art. 13, Decreto nº. 12.205/2006), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, Art 13, Decreto nº. 12.205/2006).

8.1.2. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, as Licitantes deverão REGISTRAR suas propostas de preços, no campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**”, contendo a **DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO**, incluindo **QUANTIDADE e PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA COMPRASNET)**, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA**.

8.2.1. As propostas registradas no Sistema **COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pela Pregoeira.

8.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

8.4. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

8.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas **no COMPRASNET e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão às últimas.

8.6. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

09 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CONVOCAÇÃO DE LANCE DAS ME/EPP

9.1. A partir das **09h00min do dia 02 de maio de 2018**, e de conformidade com o estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas **NO ITEM 8.2 DO EDITAL**.

9.1.1. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**.

9.2.1. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

9.2.2. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM **DESCLASSIFICADAS** DO CERTAME PELA PREGOEIRA.

9.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site **www.comprasnet.gov.br**, conforme Edital.

9.5. Todas as licitantes poderão apresentar lances para os **LOTES** cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.5.1. Assim como será lançado na proposta de preços, que deverá conter o menor percentual ofertado, os lances serão ofertados observando-se as seguintes condições:

9.5.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

9.6. A abertura e o fechamento da fase de lances “via Internet” será feita pela Pregoeira, o qual é responsável somente pelo prazo iminente, sendo o Sistema Comprasnet, responsável pelo fechamento do prazo aleatório.

9.7. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação;

9.8. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema;

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

9.11. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.11.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **LOTE**;

9.11.2. O proponente que encaminhar o lance com valor manifestamente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta **DECLASSIFICADA** na fase de aceitabilidade;

9.12. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

9.12.1. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

9.12.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site **www.comprasnet.gov.br**.

9.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances de **01 (um) a 60 (sessenta) minutos**, determinado pela Pregoeira, de acordo com a comunicação às licitantes, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico. Decorrido o tempo de iminência, o **LOTE** entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, **no prazo máximo de até 30 (trinta) minutos**, determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual o **LOTE** estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo;

9.13.1. Caso o Sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a Pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento às Licitantes observados o mesmo tempo de **01 (um) a 60 (sessenta) minutos**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

9.14. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

9.15. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

9.16. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que declararam em campo próprio do sistema, que se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, e as demais licitantes, conforme determina o Decreto Estadual 21.675/2017, art. 4º, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRASNET;

9.17. Fica assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e do Decreto Estadual 21.675/2017, art. 4º, **O QUAL OCORRERÁ DE FORMA AUTOMÁTICA PELO SISTEMA;**

9.18. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

9.19. Para efeito do disposto no item 9.17, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.19.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada como menor lance, situação em que será declarada vencedora da etapa de lances;

9.19.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do item 9.18, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.19.3. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.19.4. O disposto no item 9.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.19.5. Ocorrendo a situação prevista no item 9.19.1, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.20. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93).
- d) Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

9.21. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Comprasnet **classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o ultimo lance.**

9.22. Para os **LOTES** definidos neste edital, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E EQUIPARADAS A ME/EPP após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira verificará se há empate entre as licitantes.

9.23. Para efeito do disposto no item 9.22, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.23.1 No caso de **equivalência dos valores** apresentados por ME e EPP será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **local ou regionalmente**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, **nos termos previstos no Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.**

9.23.2 Em igualdade de condições, após obedecido o disposto no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas.

10 – DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo a Pregoeira examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, **apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;**

10.1.1. A entidade licitante não aceitará e não adjudicará o **LOTE** cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da SUPEL/RO. Vide Decisão nº. 263/2014- PLENO/TCE-RO.

10.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11 – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Cumpridas as etapas anteriores, a Pregoeira verificará a aceitação da licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

11.1.1. Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pela Pregoeira, por meio do CHAT MENSAGEM;

11.2. Se a proposta de preços não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

11.3.1. A desistência em apresentar lance implicará a Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

11.4. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério estabelecido no **ITEM 7.1** deste edital de licitação;

11.5. Após a fase de lances e antes de negociar, atualizar e realizar a **ACEITAÇÃO dos itens, de acordo com os lances ofertados, a Pregoeira:**

11.5.1.1. Caso haja dúvida na especificação do objeto ofertado, a Pregoeira, antes da aceitação do item poderá convocar as licitantes que estejam dentro do valor estimado para contratação, para enviar a **PROPOSTA DE PREÇOS**, com o item devidamente atualizado do lance ofertado, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, ANEXANDO NO SISTEMA COMPRASNET, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO;

11.5.1.2. Se no preenchimento da proposta, no próprio sistema, a licitante já cumprir com as especificações e teor solicitado para fins de aceitação, sob a exclusiva análise da Pregoeira, esta poderá ACEITÁ-LA diretamente, mediante confirmação registrada no Chat Mensagem do valor total da última oferta, procedendo aos devidos cálculos totais se necessário, sendo de responsabilidade do proponente manter a sua proposta ofertada no último lance, sujeitando-se às sanções aplicáveis, sendo dispensada a necessidade de envio do Anexo citado.

11.6. O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS, SOLICITADA no subitem 11.5.1.1 , DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, .Zip, .doc, .docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; A SUPEL CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02.

11.6.1. A PREGOEIRA CONVOCARÁ SOMENTE 01 (UM) ÚNICO ITEM PARA ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA COMPRASNET, ONDE TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

11.6.2. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pela Pregoeira, via sistema ou por meio do CHAT MENSAGEM, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo;

11.6.3. A PREGOEIRA, EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUB-ITEM NUMERO 11.5.1.1, CASO A MESMA SEJA ANEXADA ERRADA NO SISTEMA.

11.7. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, e atualizado;

11.8. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

11.9. Na situação em que houver oferta ou lance considerado qualificado para a classificação, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido um preço melhor.

11.10. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério da Pregoeira que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

11.11. A Pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido um preço justo, bem assim decidir sobre a sua aceitação, divulgando **ACEITO**, e passando para a fase de habilitação;

11.11.1. A aceitação da licitante ocorrerá após o término do prazo máximo, proposto no item 11.5.1.1 deste referido edital.

12 – DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

12.1. Nos casos em que a Pregoeira constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

12.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

12.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Pregoeira procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

13.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da (s) licitantes (s);

13.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, **NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;**

13.2.1. Os cadastros supramencionados serão consultados pela Pregoeira, onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão inclusos nos autos.

13.2.2. O licitante que não possuir o cadastro nesta Superintendência poderá providenciá-lo antes da data de abertura da sessão, no Setor de Protocolo da SUPEL, podendo obter informações por meio do telefone (69) 3216-5144.

13.2.3 O licitante deverá **declarar**, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8666/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

13.2.4 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que se compromete a informar a SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO de sua habilitação, nos termos do § 2º do art. 32 da lei 8666/93, observadas as penalidades cabíveis.

13.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS PELO SICAF E PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA SUPEL – CRC:

13.3.1. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

- a) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- b) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Estadual**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- c) Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Municipal**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- d) Certidão de Regularidade do **FGTS**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- e) Certidão de Regularidade de Débito - **CND**, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

13.3.2. RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão de Regularidade de Débito – **CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

13.4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS APENAS PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA SUPEL – CRC:

13.4.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta licitação;

ou conforme o caso:

Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício, No caso de sociedade civil,.

Registro Comercial, no caso de empresa individual.

Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Cédula de identidade, no caso de pessoa física (quando viável a participação).

13.4.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei n°. 11.101/05 (**recuperação judicial, extrajudicial e falência**) emitida pelo órgão competente, **expedida nos últimos 90 (noventa)** dias caso não conste o prazo de validade.

13.4.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica (Certidão ou Declaração), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos conforme Art. 30, II da Lei 8.666/93, com o objeto desta licitação.

13.4.4.1. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade por lote, contemplem um mínimo de percentual definido abaixo.

LOTE	APLICAÇÃO	% DE COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO
1	ESTANDE GOVERNANÇA/COORDENAÇÃO	30%
2	ESTANDES PARA AGROINDÚSTRIA E ARTESANATO	30%
3	ESTANDE INSTITUCIONAL	10%
4	PRAÇA ALIMENTAÇÃO, EMATER, IDARON E OUTROS	10%
5	ESTRUTURA DE APOIO E ABRIGO DE ANIMAIS	30%
6	TRELIÇAS, SONORIZAÇÃO E OUTROS.	30% (TRELIÇAS)
7	BANHEIROS QUIMICOS	10%
8	MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS.	30% (CADEIRAS)
9	PESSOAL DE LIMPEZA, PORTARIA E ATENDENTES-	10% (DIARIAS)
10	INFORMATICA	20%
11	INTERNET	10%
12	CAÇAMBAS E LIXEIRAS	30%
13	PORTAL DE ENTRADA	10%
14	ESTANDES DOS CAMINHOS DO LEITE, CAFÉ, CARNE E PEIXE	10%

13.4.4.2. Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição do objeto, quantidade e prazos de fornecimento dos objetos.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

13.4.4.3. Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à configuração de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

- b)** Relativo aos lotes 06 (Banheiro Químico), a Empresa vencedora deverá apresentar Licença de Operação emitida pelo Órgão ambiental competente para transporte, tratamento e destinação final de resíduos sanitários e Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente do local onde serão descartados os dejetos oriundos da higienização dos banheiros químicos.

13.5. Caso a licitante esteja com algum documento de Habilitação desatualizado, ou que não seja contemplado pelo CADASTRO DA SUPEL ou pelo SICAF, o mesmo **DEVERÁ SER ANEXADO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET**, quando a Pregoeira realizar a convocação da licitante para enviar o ANEXO, **no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos**, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

13.5.1. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pela Pregoeira, através do sistema eletrônico.

13.5.2. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

13.5.3. O ENVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (excel, word, .Zip, .doc, .docx, .JPG ou PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO; A SUPEL CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02.

13.4.4. A PREGOEIRA, EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CASO ELE ANEXE ERRADO;

13.6. A documentação de habilitação enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, vinculando o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame;

13.7. A Pregoeira poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.

13.8. O não envio dos anexos ensejará à licitante, as sanções previstas neste Edital e nas normas que regem este Pregão.

13.9. Para fins de habilitação, a verificação pela Pregoeira nos sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

13.10. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

13.11. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

13.12. As microempresas e empresas de pequeno porte **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição** (Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º);

13.12.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.12.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **13.12.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à SUPEL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura/retirada do Instrumento Contratual, ou revogar a licitação;

13.13. Serão realizadas consultas, ao **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU** (Lei Federal nº 12.846/2013) e ao **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, a fim de evitar contratação e empresas que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.

13.13.1 A comprovação estabelecida no subitem anterior é uma determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, através da Decisão Monocrática nº. 119/2015/GCVCS/TCE/RO, com vistas a não adjudicar e homologar certames à empresas inidôneas sob pena de incidirem nas disposições e penalidades previstas no art. 55, Inciso IV da Lei Complementar 154/96.

13.14. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

13.14.1. Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

- a) Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e;*
- b) Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;*

13.14.2. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

13.15. Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, a Pregoeira HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.16. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

14 – DOS RECURSOS

14.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, sua intenção de recorrer.

14.2. Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias para apresentar as razões recursais**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (redação conforme o inc. XVIII, art. 4º, Lei Federal n.º 10.520/2002).

14.2.1. A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (**campo próprio do sistema Comprasnet**), devendo o licitante observar as datas registradas.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

14.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. A decisão da Pregoeira a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

14.6 A decisão da Pregoeira e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

14.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

14.8. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Superintendência Estadual De Licitações – SUPEL, **sito o endereço: Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036 e Telefone: (0XX) 69.3212-9264, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min às 13h:30min.**

14.9. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado de Rondônia.

14.9.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

14.9.2. A intimação dos atos referidos no subitem 14.9, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.9.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

14.9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

15.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico www.comprasnet.gov.br, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

15.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

15.5. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

16 – DO PAGAMENTO:

Conforme estabelecido **no item 05. e seus subitens** do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados a Secretaria do Estado da Agricultura – SEAGRI pela seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade: 20.608.1021.2023 Incentivar a cadeia produtiva agropecuária. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 100

18 – DAS SANÇÕES

Conforme estabelecido **no item 09. e seus subitens** do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

19 – DOS DEVERES DA CONTRATADA

Conforme estabelecido no item 10.1. e seus subitens do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

20 – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Conforme estabelecido **no item 10.2. seus subitens e suas alíneas** do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

21– DA TRANSFERÊNCIA

21.1. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato por parte da CONTRATADA.

22 – RESCISÃO CONTRATUAL

22.1. Em caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente instrumento, à rescisão do contrato, seja administrativa ou amigável, será efetuada de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais ordenamentos jurídicos, pertinentes ao caso.

23– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

23.1. A Administração Pública se reserva no direito de:

23.1.1. Anular a licitação se houver vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros;

23.1.2. Revogar por interesse da **Superintendência Estadual De Licitações - SUPEL/RO** ou a **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO**, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no Decreto nº. 12.205/2006.

23.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

23.3. Aa Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

23.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira.

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pela **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO**.

23.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei ° 10.520/2002, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no Órgão Licitador.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

23.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.

23.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO**, a finalidade e a segurança da contratação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

23.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

23.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.

23.14. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, por quanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado;

23.15. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

23.16. Fica assegurado à **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO**, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da Legislação vigente;

23.17. Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, o Termo de Referência, e por último os demais anexos.

23.18. Aos **Casos Omissos**, serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06 e alterações.

23.19. É vedada a subcontratação de outra empresa para realizar os serviços objeto deste Termo.

23.20. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site www.comprasnet.gov.br, e alternativamente no site www.supel.ro.gov.br.

23.21. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

23.22. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone/fax (069) 3212-9264, ou na sede da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO**.

23.23. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Porto Velho/RO.

24 – DOS CASOS OMISSOS

24.1. Fica estabelecido, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Termo e seus anexos, os chamados casos omissos, estes serão dirimidos respeitado o objeto dessa licitação, por meio de aplicação da legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a lei nº 8.666/93, aplicando-se paralelamente, quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições de direito privado.

25 – ANEXOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

25.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I Termo de Referência;
ANEXO II Quadro Estimativo de Preços;

Porto Velho RO, 09 de abril de 2018.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

ANEXO I DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1-Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

2 – OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamentos, estandes, tendas, sonorização, arquibancada, banheiros químicos, equipamentos de informática, serviço de internet, para viabilização da FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS- 7ª RONDÔNIA RURAL SHOW, a ser realizada no período de 23 a 26 de maio de 2018, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO.

2.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIPTIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO

Lote 01- Estande para Governança/Gab Gov/Gab Secretário/Secom/Sesdec			
Item	Especificação		Quant.
1	ESPAÇO GOVERNANÇA- ESTANDES com medidas mínimas: construídos em estrutura metálica sob 10 (dez) tendas de 10 x 10m. As tendas revestidas em placas ACM ou em MDF (pilares com espessuras de 30 a 60 cm) de cores verdes de tom escuro, amarelo de tom e branco clean e platibanda do mesmo material para fechamento das lonas vinílicas das tendas.Fechamento em vidro temperado com suporte metálico para reforçar nas fachadas dos ambientes e salas.Paredes em placa TS (plotável), MDF ou gesso acartonado, nas dependências dos ambientes.Os forros das salas serão em placas TS, sendo que entre o forro das salas e a cobertura das tendas deverá receber forro em tecido tipo Liganet. Pérgolas em madeiras bunitis		1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

<p>instaladas nos vãos das circulações e arranjos de plantas artificiais tipo trepadeiras como mostrada no projeto. Lâmpadas LED tipo Spot para iluminação Logo marcas e letreiros de identificações em alto relevo de placa AMC ou acrílico. Equipados com 08 (oito) extintores de tipo ABC de 6 kg, fixado em suporte de solo, com placa de identificação (metade para pó químico e outra metade para água), com luzes de emergência e placas indicativas nas saídas de emergência (nos ambientes fechados) Áreas úteis e dimensões Pé direito do stand: Gab. Secretário: área: 56,00 m²/Pé direito: 2,70 m</p> <p>Coordenação SEAGRI: área: 56,00 m²/Pé direito: 2,70 m</p> <p>Cerimonial: área: 56,00 m²/Pé direito: 2,70 m</p> <p>Gab. Governador: área: 56,00 m²/Pé direito: 2,70 m</p> <p>Secom/Sala de imprensa: área: 56,00 m²/Pé direito: 2,70 m</p> <p>SESDEC: área: 56,00 m²/Pé direito: 2,70 m</p> <p>Plotagem dos espaços conforme arte fornecida pela contratante.</p> <p>A contratada deverá disponibilizar 6(seis) vasos de planta artificial tipo Cachepot com plantas artificiais tipo ráfia.</p> <p>Locado do dia 21 ao dia 26 de maio.</p>		
--	--	--

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

Lote 02- Estandes Agroindústria e Artesanato.			
Itens	Especificações		Quant.
2	<p>ESTRUTURA PARA AGROINDÚSTRIA com dimensões mínimas – Montagem de 60(sessenta) estandes básicos nas dimensões de no mínimo 3,00 X 3,00 m sob 10(dez) tendas trapezoidais de no mínimo 10 x 10m fornecida pela contratada. Estandes em estrutura metálica com, no mínimo, 2,50 m de altura e testeira de no mínimo 0,50m altura, com placa de identificação de no mínimo 0,40 x 0,90 m. Fechamento integral nos fundos, laterais com fechamento até 1,0 m de altura com balcão de no mínimo 30 cm de largura por 2,30 metros de comprimento, na parte frontal fechamento até a altura de no mínimo 1,0 m por 2,0 m de largura, com balcão de no mínimo 50 cm de largura com tampo de cor branca, lavável em material resistente (MDF ou MDP). Piso em tablado com carpete de cor cinza. Fechamento em placa de TS. Brises horizontais suspenso em madeira pinus nas fachadas do pavilhão da Agroindústria com funcionalidade de “segunda pele” para as placas TS expostas à no mínimo 1,50m de altura do nível do piso preenchendo toda a extensão da fachada. Instalação elétrica para, no mínimo, 02 (dois) spots com lâmpada fluorescente de 20 W, e 01 (uma) tomada tripolar monofásica 127 V e 01 (uma) tomada tripolar bifásica 220 V capacidade para, no mínimo, 30 amperes instalado em cada estande de no mínimo 3 x 3m. Disponibilizar no mínimo 05(cinco) extensões para ligação dos roteadores, distribuídos conforme orientação da coordenação. Toda a rede elétrica interna deverá ser interligada com chicote/extensão na rede de energia da Feira, com sistema de proteção de sobrecarga. Configuração e distribuição conforme projeto anexo ao edital. Toda estrutura montada sob 10 (dez) tendas de no mínimo 10 x 10m, com forro e tecido liganet instalado. Equipados com no mínimo 6 (seis) extintores de tipo ABC de 6 kg com placa de identificação (metade para pó químico e outra metade para água), fixado em suporte de solo e distribuídos nos principais corredores, com placa de identificação. 5 dias para uso no município de Ji-Paraná.</p> <p>Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.</p>	C o n j u n t o	1
3	<p>ESTRUTURA PARA ARTESANATO com dimensões mínimas:10(dez) tendas e 60(sessenta) estandes básicos nas dimensões de 3,00 X 3,00 m- 9 m², Estrutura metálica com, no mínimo, 2,50 m de altura e testeira de 0,50m altura, com placa de identificação 0,40 x 0,90 m. Fechamento integral nos fundos e laterais na parte frontal aberto, Fechamento lateral em placa TS, piso de tablado, revestido com carpete de cor cinza, instalação elétrica para cada espaço de 3 x 3 m, no mínimo, 02 (dois) spots com lâmpada fluorescente de 20 W, e 02 (duas) tomadas tripolar</p>		1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

<p>monofásica 127 V capacidade de no mínimo, 30 amperes, com chicote/extensão para ligação a rede de energia da Feira com sistema de proteção de sobrecarga. Disponibilizar 05(cinco) extensão para ligar os roteadores, instalados conforme orientação a coordenação. Configuração e distribuição conforme projeto anexo ao edital. Toda estrutura montada sob 10 (dez) tendas de 10 x 10m, com forro e tecido ligante instalado. Brises horizontais suspenso em madeira pinus na fachada do pavilhão do artesanato com funcionalidade de “segunda pele” para as placas TS expostas à 1,50m de altura do nível do piso preenchendo toda a extensão da fachada.</p> <p>Equipados com 5 (cinco) extintores de tipo ABC de 6 kg, fixado em suporte de solo, com placa de identificação (metade para pó químico e outra metade para água), fixado em suporte de solo e distribuídos nos principais corredores, uso no município de Ji-Paraná.</p> <p>Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.</p>			
---	--	--	--

Lote 03- Estandes Institucionais.

Item	Especificações	Und	Quant.
4	<p>ESTRUTURA PARA ESTANDES INSTITUCIONAIS com dimensões mínimas; Estrutura montada sob 4 (quatro) tendas de 10 x 10m fornecida pela contratada, com 16 (dezesseis) estandes de 3,0 x 3,0 m, pé direito em madeira (MDF) de 20 x 20 cm, altura mínima de 2,5 m, fundo fechado com placa de MDF, divisórias entre estande em vidro temperado com, no mínimo, 3,00 m largura x 1,0 metro de altura, fixado em estrutura de MDF nas mesmas dimensões do pilar (20 x 20 cm). Instalação elétrica para duas luminárias tipo spot com braço de, no mínimo, 1,0 metros fixada na parte superior da parede do fundo direcionado para o centro do estande, no rodapé duas tomadas tripolar monofásica para até 30 ampères. Piso em tablado, nivelado e com aplicação de carpete na cor cinza. Forro em Tecido Liganet instalado. Equipados com 3(três) extintores de tipo ABC de 6 kg, fixado em suporte de solo, com placa de identificação. As características da Facha encontram-se descritas no layout que segue anexo. Arte fornecida pela Contratante. Desenho técnico e layout anexo. Locação para 5 dias para uso no município de Ji-Paraná.</p> <p>Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.</p>	Conjunto	1

Lote 04- Tendas, Estandes, Salas e outros.

Item	Especificações	Und	Quant.
------	----------------	-----	--------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

5	TENDAS PIRAMIDAIS DE 5m x 5m; com cobertura impermeável em lona resistente branca. Piso em tablado aplicado carpete novo na cor azul. Com 01(uma) lâmpada eletrônica de 30W, cabeamento e interligação a rede de energia da feira(LOCAÇÃO para 05 dias para uso no município de Ji-Paraná Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.	Und	5
6	ESTRUTURA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, montagem de 14(quatorze) tendas de 10m x 10m com cobertura impermeável em lona resistente branca, com piso em tablado com pintura na cor areia, fechamento em lona na cor branca nas laterais do sol poente. Equipado com sistema de iluminação contendo 02 (duas) lâmpadas eletrônica fluorescente de 20 W ou equivalente por tenda, sistema de proteção (disjuntores), cabeamento e interligação com a rede de energia da Feira, (LOCAÇÃO para 06 dias no município de Ji-Paraná. Locação 20 a 27 de maio.	Und	14
7	TENDAS PIRAMIDAIS DE 10m x 10m, cobertura em lona resistente branca impermeável, fechamentos em 03(três) laterais em lona branca, com piso em tablado pintado na cor cinza. Equipado com sistema de iluminação contendo 02 (duas) lâmpadas eletrônica fluorescente de 20 W ou equivalente por tenda. sistema de proteção (disjuntores), cabeamento e interligação com a rede de energia da Feira. LOCAÇÃO para 06 (seis) dias, uso em áreas de Vitrine tecnológica, no município de Ji-Paraná. Locação 22 a 27 de maio.	Und	2
8	TENDAS PIRAMIDAIS DE 10m x 10m, cobertura em lona resistente branca impermeável, fechamentos em 03(três) laterais em lona branca. LOCAÇÃO para 06 (seis) dias, instalada na BR 364 em local definido pela coordenação trevo da entrada da estrada Santa Rita e entrada da feira do km 11, no município de Ji-Paraná. Locação 22 a 27 de maio.	Und	4
9	ESTANDE ESCRITÓRIO TIPO I com medidas minimas, para uso da EMATER. Montagem e desmontagem de	Und	1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

	<p>estandes especiais com 65 m², sob 01 (uma) tenda de 10 x 10 fornecido pela contratada, divididos em 02 (duas) salas.</p> <p>Sala 1- medindo 5 x 4 metros (20m²) equipada com 01(uma) central de ar condicionado de 18.000 BTUS, 03 (três) lâmpadas fluorescente de 20 W, 04 (quatro) tomadas tripolares de 127 V. Sala- 2 medindo 5 x 9 (45m²), equipada com 01(uma) central de ar condicionado de 60.000 BTUS, 05 (cinco) lâmpadas fluorescentes de 20 W. Uma área de convívio na parte frontal medindo 5 x 5 metros com piso em tablado nivelado e acarpetado na cor verde, com dois vasos tipo Cachepot de planta ornamental, com planta média tipo ráfia. O estande especial em estrutura metálica com 2,50 m altura e testeira com 0,50m altura, fechamento das laterais em placa TS, Frente fechada em placa TS até a altura de 1,0 metros, na segunda altura 1,0 metro de vidro temperado e na parte superior 1,0 metro em placa TS; Porta de vidro temperado, Forro em PVC ou placa TS; Piso com revestimento em carpete verde, aplicado diretamente no tablado nivelado. Localização conforme orientação da Coordenação. Anexo: Planta baixa e layout das estruturas, estrutura montada sob tendas de 10x10m. Cada sala equipada com 01(um) extintor de tipo ABC de 6 kg, fixado em suporte de solo, com placa de identificação, LOCAÇÃO para 05 dias e uso no município de Ji-Paraná.</p> <p>Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.</p>		
10	<p>AUDITÓRIO com medidas mínimas: Montagem e desmontagem de stands especiais sob 01 (uma) tenda de 10x 10m fornecido pela contratada, medindo 9,0m x 9,0m, com estrutura metálica com 2,50 m altura e testeira com 0,50m altura, fechamento das laterais em material TS ou PVC e alumínio, Fundo fechado em placa TS e em vidro temperado; Porta em placa TS; Forro em placa TS ou PVC de cor branca; quatro centrais de ar de 12.000 BTUS, Suporte metálico para TV na parte da frente do auditório. Piso com revestimento em carpete verde, aplicado diretamente no tablado que será nivelado no solo. Instalação rede elétrica para suportar 08 (oito) spots com lâmpada fluorescente de 30 W e 02 (duas) tomadas tripolar monofásica na parte da frente do auditório e 04(quatro) tomadas em cada lateral do auditório. interligada a rede externa da feira. A fachada deverá ser montada em madeira tipo MDF com formato em “L” 50cm de largura nos quatro cantos da tena, altura equivalente ao pé direito da tenda, testeira(frente para a avenina) com 50cm de altura por 10,0m de largura. Equipados com 2(dois) extintores de tipo ABC de 6 kg, fixado em suporte de solo, com placa de identificação, 02(duas) luzes de emergência e placa de identificação de saída de emergência. Localização conforme orientação da Coordenação. Anexo: planta baixa e layout das estruturas. LOCAÇÃO para 05 dias e uso no município de Ji-Paraná. A plotagem da fachada será por conta da contratada conforme arte apresentada pela contratante.</p> <p>Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.</p>	Conjun to	1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

11	<p>Estande tipo III com medidas mínimas, Sala para uso do IDARON, e 02(duas) para atender os Bombeiros e polícia militar, montada sob tenda de 5 x 5 m fornecido pela contratada. Estande especial de 4 x 4 metros (16,00m²) em estrutura metálica com 2,50m altura e testeira com 0,50m altura, fechamento das laterais em placa TS, Frente fechada em placa TS até a altura de 1,0 metro, na segunda altura 1,0 metro de vidro temperado e na parte superior 1,0 metro em placa TS; Porta em placa TS ou vidro temperado, com chave; Forro em placa TS ou PVC na cor branca; Climatizados com Central de Ar de 12.000 BTUS; Piso com carpete cinza, aplicado no tablado nivelado. Instalação elétrica para 02 (dois) spots com lâmpada fluorescente de 20 W e 01 (uma) tomada tripolar monofásica e 01 (uma) tomada tripolar bifásica. Instalados em locais definidos pela coordenação. Cada sala equipada com 2 (dois) extintores de tipo ABC de 6 kg, fixado em suporte de solo, com placa de identificação (um para pó químico e outro para água), LOCAÇÃO para 05 dias e uso no município de Ji-Paraná.</p> <p>Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.</p>	und	3
12	<p>TENDAS EM ARCO COM ESTRUTURA de com medidas mínimas: 5,0 x 5,0 x 2,4/4,2 de altura, formato semiesférica com base de sustentação, estrutura em aço galvanizado, lona em PVC impermeável, semi-blackout. Piso em tablado pintado na cor cinza concreto- LOCAÇÃO para 05 dias e uso no município de Ji-Paraná.</p> <p>Locação do dia 22 ao dia 26 de maio.</p>	Und	3
13	<p>TENDA CONCHA com medidas mínimas: Tenda tipo concha com 20 m de boca, 14 metros de profundidade, 9 metros de altura, cobertura em lona branca, estrutura metálica, Piso em talhado pintado na cor cinza concreto. Equipado com 10(dez) mesas plásticas na cor branca, 70 cadeira plástica na cor branca. Locação para 04 dias, para uso no município de Ji-Paraná.</p> <p>Locação dia 23 a 26 de maio.</p>	Und	1
Lote 05- Estrutura para abrigo e contenção de animais			
0	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
14	<p>Tenda piramidal com medidas mínimas: de 10,00m X 10,00m com cobertura impermeável em lona resistente, cor branca. Equipado com três tomadas tripolar 127 v, fixadas na parte superior da tenda, duas lâmpadas eletrônica fluorescente de 20 W ou equivalente, com rede de energia interligada a rede elétrica. Instalada em 03 (três) conjuntos de 06(seis) unidades conforme projeto e layout em anexo. (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, para uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 21 a 27 de maio.</p>	UND	18

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

15	ESTRUTURA METÁLICA – PRÉ-MOLDADA com medidas mínimas: Currais de contenção de bovinos, medindo 5m x 5m x 2m (largura, comprimento e altura), Instalado em locais indicados pela Coordenação da Feira-. (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, para uso no município de Ji-Paraná Locação dia 21 a 27 de maio.	UN D	40
16	ESTRUTURA METÁLICA – PRÉ-MOLDADA com medidas mínimas: Curral de contenção de bovinos, medindo 5m x 5m x 2m (largura, comprimento e altura), composta de rampa de embarque e desembarque para a condução dos bovinos em caminhões gaiola. Conjunto 1 currais e 1 embarcador. Instalado em locais indicados pela Coordenação da Feira - (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, para uso no município de Ji-Paraná Locação dia 21 a 27 de maio.	UN D	2
17	TENDAS PIRAMIDAIAS DE com medidas mínimas: 10m x 10m, cobertura em lona resistente branca impermeável, fechamentos em 04(quatro) laterais em lona branca, com piso em tablado pintado na cor cinza. Equipado com sistema de iluminação contendo 02 (duas) lâmpadas eletrônicas fluorescente de 20 W ou equivalente, 01(uma) central de ar de 18.000 Btus. Sistema de proteção (disjuntores), cabeamento e interligação com a rede de energia da Feira. (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, para uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 21 a 27 de maio.	UN D	1
Lote 06- Locação, treliças, estandartes e outras estruturas			
Nº	ESPECIFIC AÇÃO	Unid	Quan t.
18	TRELIÇA PARA BACKDROP de alumínio tipo Q30 ou superior, com a instalação de lona. Locação metro linear por 05 dias para uso no município de Ji-Paraná Locação dia 22 a 26 de maio.	METR O	239
19	TRELIÇA tipo Q25 ou superior com instalação de lona, Locação metro linear por 05 dias para uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 22 a 26 de maio.	METR O	80
20	Base quadrada tipo ST30 para treliça Q30, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 22 a 26 de maio.	Unid	16
21	Base quadrada tipo ST25 para treliças Q25, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 22 a 26 de maio.	Unid	22
22	Cubo ST 25 para junção de treliça Q25, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 22 a 26 de maio.	Unid	20

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

23	Cubo ST 30 para junção de treliça Q30, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 22 a 26 de maio.	Unid	20
24	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO com medidas mínimas: Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabeamentos necessários. Locação para 05 dias para uso no município de Ji-Paraná Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
25	Caixas acústicas a prova d'água de 250W RMS com suporte de ferro para fixação em postes com cabeamento , constituído de 01 alto falante de 10", 01 drive de titânio, 01 transformador de linha compatível com sistema de distribuição uniforme do som pelo recinto conforme locais indicados pela coordenação. Locação para 5 dias, uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 22 a 26 de maio.	UND	15

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

26	Conjunto de sistema de sonorização para abertura de evento, contendo: 2 Caixas de grave de 1.800W RMS, 4 caixas line de 3 vias, 1 mesa de som digital, 5 microfones com fio, 5 microfones sem fio, 4 direct box passivo, 4 pedestais para microfone, 1 multicabo de 12 vias, 1 rack de potência com 02 potências de 6.000W, 1 potência de 2.500W, 1 processador de áudio de 4 vias, 1 estúdio de áudio com uma mesa de som de 8 canais, 1 Equalizador, 1 Compressor, 1 Gate, 1 Amplificador potência de 5.000W RMS com 02 transformadores de linha tronco de 2.500W cada, um estabilizador de 10kVA. (LOCAÇÃO para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná).	UND	2
	Locação dia 22 a 26 de maio.		
27	TV LCD/LED 42 polegadas com suporte Compatível com o sistema de transmissão de sinal para TV Indoor via receptor ou cabeamento. Com entrada USB (pendrive) e HDMI, distribuídas no ambiente da Feira conforme orientação da coordenação. Locação para 05 dias.	und	20
	Locação dia 22 a 26 de maio.		
28	PAINEL DE LED. Pannel de LED medindo 2 metros de altura x 3 metros de largura, interligado a um ao sistema de TV Indoor, com fornecimento do cabeamento e suporte de instalação. Locação diária para atender município de Ji-Paraná.	und	2
	Locação dia 22 a 26 de maio.		
29	CARRO DE SOM Locação de carro de som tipo utilitário leve, acoplado em sua caçamba sistema de CAIXA DE SOM, com alto falante nos 4 lados da caixa, composto com 01 Twiter, e 01 corneta, potencia de no mínimo 1200 WATS-RMS e no máximo 1400 wats-RMS, para divulgação de evento no perímetro urbano, e em eventos pontuais dentro da Feira. Conforme percurso e locais indicados pela coordenação. Locação diária para uso no município de Ji-Paraná.	Diária s	8
	Locação dia 19 a 26 de maio.		
30	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO Especificações mínimas: Vazão de ar 16.000m ³ /h; Área climatizada entre 120 a 250m ² ; Consumo de água médio 41 l/h COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO. Distribuídos conforme orientação da coordenação. Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná	und	40
	Locação dia 22 a 26 de maio.		
31	PAINEL DE LED MÓVEL. Pannel de LED instalado em caminhão tamanho ¾, acoplado na carroceria (lastro) com sistema hidráulico que permite movimentos de rotação e elevação da tela de LED, medindo no mínimo 2,5m altura x 3,5 de comprimento e no máximo com 3,0m de altura por 4,0m de largura, resolução em alta definição, (LOCAÇÃO por 05 DIAS)	Diária s	5
	Locação dia 22 a 26 de maio.		

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

32	PALCO DE ABERTURA com medidas mínimas: Palco de 10 m x 6 m, e 40 cm de altura, com estrutura de alumínio resistente para suportar 80 pessoas, piso de compensado naval com carpete preto com escada e rampa para acesso de cadeirantes, Sistema de Iluminação para palco contendo 20 refletores par 64, 02 mini brut de 06 lâmpadas (valor padrão), mesa controladora digital, 4 ACL, rack dimmer, main Power e cabeção necessária. Conforme croqui anexo. (LOCAÇÃO para 05 dias, atender o município de Ji-Paraná). Locação dia 22 a 26 de maio.	und	1
Lote 07- Banheiro químico.			
Nº	ESPECIFIC AÇÃO	Uni d.	Quan t.
33	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO com porta automática em polietileno, individual, com trava de abre e fecha. Reservatório embutido, limpeza durante o evento, inclusive com reposição de papel higiênico. Locação por 7(sete) dias e uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 21 a 27 de maio.	UN D	35
34	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES Especiais com porta automática em polietileno, individual, com trava de abre e fecha. Reservatório embutido, rampa de acessibilidade, Locação por 7(sete) dias e uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 21 a 27 de maio.	UN D	5
35	BANHEIRO QUIMICO PADRÃO CONTEINER com medidas mínimas: (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, com 4 (quatro) chuveiros e 2 (dois) vasos sanitários e lavatórios, com "D Masculino" e metade com identificação para "Feminino", Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção diária, Os serviços e materiais para ligação na	UN D	2

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

	rede de abastecimento será de responsabilidade do fornecedor. Local de instalação indicado pela coordenação do evento. Locação por 12(doze) dias, e uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 17 a 28 de maio.		
36	BANHEIRO QUIMICO PADRÃO CONTEINER com medidas minimas: (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, no mínimo 6 (seis) vasos sanitários e 02 lavatórios, 01 mictório. Com divisória, sendo metade "masculino" e metade "Feminino" e identificação externa. Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção diária, Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento será de responsabilidade do fornecedor. Local de instalação indicado pela coordenação do evento. Locação por 7(seis) dias e uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 21 a 27 de maio.	UN D	7
37	BANHEIRO QUIMICO PADRÃO CONTEINER PCD (pessoa com deficiência) com medidas minimas: (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, 2 (dois) sanitários masculino, e 02 sanitários feminino, 02 lavatórios. Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção diária. Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento é de responsabilidade do fornecedor. Local de instalação indicado pela coordenação do evento, apresentar rampa de acessibilidade, Locação por 7(sete) dias e uso no município de Ji-Paraná. Locação dia 21 a 27 de maio.	UN D	3
LOTE 08 - Móveis, cadeiras, bebedouros e água			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant
38	BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO Bebedouro de coluna refrigerado para galões de 20 Litros. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIÁRIAS) Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	20
39	BEBEDOUROS INDUSTRIAIS Bebedouro Industrial Inox 200 Litros, com 04 torneiras, aparador em inox, isolamento térmico em poliuretano, com filtro de particulados sólidos e bactérias e interligado ao sistema de abastecimento do parque. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) dias. Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
40	FORNECIMENTO DE ÁGUA – GALÕES DE 20 LITROS. Fornecimento de galões de 20 litros de água para abastecer bebedouros de coluna. Fornecimento diários de 20 unidades entregue a coordenação até 07h00min da manhã de cada dia de evento.	UNID.	100
41	LOCAÇÃO DE CADEIRAS plásticas de cor branca, modelo poltrona com braço, resistente até 140 kg. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIÁRIAS) Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	600

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

42	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICA DE COR BRANCA TAMPÃO MEDINDO no mínimo 70 X 70cm e no máximo 80 x 80 cm. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS) Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	214
43	Lixeira tipo escritório. (LOCAÇÃO PARA 04 DIAS) Locação dia 23 a 26 de maio.	UNID.	18
44	Mesa para impressora com as seguintes dimensões mínimas (60 cm x 80 cm x 70 cm e no máximo com (65 cm x 85cm x 75cm) (comprimento x largura x altura). Estrutura em MDF na cor madeira natural (mogno ou marfim ou imbuia) (LOCAÇÃO PARA 06 DIAS) Locação dia 21 a 26 de maio.	UNID.	7
45	Mesa tipo bistrô com tampão de 60 cm de vidro temperado, de no mínimo 10 mm, altura mínima de 1,10 m e no máximo 1,30 m, pés metálicos em tubo redondo ou oval, niquelado com banquetas de altura mínima de 85 cm, 30 cm de largura e 35 de profundidade, máxima de 90 cm, largura 36 cm, profundidade 38 cm, material da estrutura em tubo de aço, material do assento em MDF e espuma D 18, acabamento da estrutura niquelado. Assento em corino na cor preto, com limite de peso ate 100 kg (conj. 01 mesa + 02 banquetas). LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS) Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	10

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

46	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL Aparelho de comunicação portátil via rádio com as seguintes especificações mínimas: alcance 3 km, com capacidade para operação simultânea de 20 aparelhos. Bateria recarregável com duração mínima de 12 horas. LOCAÇÃO PARA 06 DIAS) Locação dia 21 a 26 de maio.	UNID.	10
47	CONTADOR manual analógico ate 9.999 - LOCAÇÃO PARA 04 DIAS) Locação dia 23 a 26 de maio.	UNID.	15
48	LOCAÇÃO DE CADEIRAS sem braço com estrutura em acrílico transparente incolor, assento com almofada em espuma injetável. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS) Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	50
49	Mesa de vidro temperado com armação em metal, redonda, com dimensões mínimas de 1,10m de diâmetro, 80 cm de altura e máxima de 1,30m de diâmetro por 90 cm de altura. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
50	Aparador em madeira natural com dimensões mínimas 2m x 0,8m x 0,8 m , e máxima ate 2,5m X 1,0m X 0,9 m(Compr. X Largura x Altura).LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	6
51	Mesas de centro ou de canto, em madeira natural (mogno, marfim ou imbuia), Medindo no mínimo 100 x 60 x 30 e no máximo 120 x 65 x 35 (comprimento x profundidade x altura).LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS) Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	5
52	Sofá de 3 lugares em couro ecológico ou tecido, na cor clara, com dimensões mínimas 200 x 90 x 85 (comprimento x profundidade x altura), e máxima de 220 x100 x 90. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	4
53	Sofá de 2 lugares em couro ecológico ou tecido, na cor clara, com dimensões mínimas 135 x 75 x 85 (comprimento x profundidade x altura) e máxima de 150 x 80 x 90.LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS) Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	3
54	Puffs de couro ecológico ou tecido, na cor clara, diâmetro mínimo de 40 cm e máximo de 50cm, altura mínima de 40cm e máximo de altura. . Instalados nos seguintes ambientes 06 sala de imprensa, 02 Gab Gov., 01 Gab do secretário, 01 Sala Chefe de gabinete. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID.	4

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

	Locação dia 22 a 26 de maio.		
55	Mesa tipo escritório, com as seguintes dimensões: mínimo de 1,4 m x 0,80 x 0,70 (comprimento x profundidade x altura), e no máximo 1,6m x 0,9m x 0,75m (comprimento x profundidade x altura) com estrutura retangular em MDF, tampão MDF na cor madeira natural, (mogno, marfim ou imbuia), espessura mínima do tampão 25 mm, pés em forma de caixa em MDF. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS. Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	5
56	Cadeiras estofadas de encosto alto tipo presidente, com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Estrutura em metal galvanizado. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	8
57	Cadeiras tipo secretária fixa. Estrutura em metal galvanizado revestida em tecido com espuma injetável. Cor preta com assento medindo no mínimo 45 cm de largura por 42cm de profundidade, encosto com no mínimo 38cm de largura por 30cm de altura. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	59

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

58	Tapete 2m x 2m, confeccionado com fibra artificial (acrílico, náilon, poliéster, poliamida, poliuretano), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
59	Tapete 2m x 3 m, confeccionado com fibra artificial (acrílico, náilon, poliéster, poliamida, poliuretano), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
60	Fogão 04 (quatro bocas) conectado em botijão de gás 13 kg com carga. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	1
61	Mesa de reunião 10 lugares, medindo no mínimo 2,5m e no máximo 3,0m de comprimento, por no mínimo 1,0m de largura e no máximo 1,2m de largura, retangular com estrutura em MDF, tampão MDF na cor madeira natural, (mogno, marfim ou imbuia), espessura mínima do tampão 36 mm, pés em forma de caixa em MDF com no mínimo 0,7m de altura e no máximo 75cm. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
62	Armário grande com duas portas e chaves, com dimensões mínimas de 2,10 x 1,20 x 0,35 (Altura x Largura x profundidade), e máximo de 2,3 x 1,30 x 0,40 (Altura x Largura x profundidade), em MDF de cor branco. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	4
63	Mesas tipo escritório com as dimensões mínimas de 1,2 m x 0,80 x 0,70 (comprimento x largura x altura), e no máximo com 1,30m x 0,90 x 0,75, com estrutura retangular em MDF, tampão MDF na cor madeira natural, (mogno, marfim ou imbuia), espessura mínima do tampão 25 mm pés em forma de caixa em MDF. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	36
64	Cafeteira Comercial com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banho-maria. Ideal para preparar e manter o café aquecido. Certificado do Inmetro. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 2 litros. Consumo: 1300W / 1,30 w/h. Alimentação: 220V. Instalada em local indicado pela Coordenação.	UNID.	1
65	Frigobar, capacidade mínima de 80 l. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS. Instalados em locais indicados pela coordenação. Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

66	Armário baixo de duas portas, com as seguintes dimensões mínimas de 1,2 m de comprimento x 0,6 m de altura x 0,45 de profundidade, e no máximo com 1,30 (comprimento x 0,7 de altura e 0,50 de profundidade) Estrutura em MDF na cor madeira natural (mogno ou marfim ou imbuia). LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
67	Quadro de aviso medindo no mínimo 100 x 60 cm e no máximo 150 cm x 100cm, com moldura em madeira, superfície do quadro na cor branca, com caneta para quadro branco não permanente e apagador. Distribuídas nos seguintes ambientes: 01 Sala de imprensa, 01 Coordenação. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	1
68	ARQUIVO DE AÇO com 5 gavetas e chave, tipo pasta suspensa. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	3
69	Quadro com paisagens regionais, retangular medindo no mínimo 60 cm de altura por 1,20 de comprimento, no máximo 80cm de altura por 1,5m de comprimento . Moldura em madeira, com impressão tipo gravura, vidro liso. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

70	Toalhas para mesa no tamanho de 10 m de comprimento, por 2 m de largura, na cor branca, tecido em algodão ou poliéster na cor branca. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2
71	Tribunas em vidro temperado ou acrílico transparente, tamanho padrão. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS Locação dia 22 a 26 de maio.	UNID.	2

LOTE 09- Serviço de limpeza, atendentes e porteiros

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
72	Agentes de serviços gerais devidamente identificados e uniformizados para exercer atividades em espaço de feira de agronegócios, e outras atividades correlatas, em horários de expediente das 07h00min as 18h00min. Devendo cada agente estar equipados com EPIs, Carrinho de mão, vassouras, pás, enxadas. 10 (dez) agentes, (100 diárias). Locação dia 18 a 27 de maio.	Diária	100
73	Porteiro para atuarem no controle de entrada e saída de veículos e pessoas ao recinto de Feiras de agronegócios e outras atividades correlatas das 6:00 as 18:00 horas. 8(oito) porteiros (30 diárias) Locação dia 22 a 26 de maio.	Diária	40
74	Atendentes para atuarem nas portarias de feiras de agronegócios e outras atividades correlatas, distribuindo panfletos, prestando informações, registrando a entrada de visitantes, apoio administrativo e outros serviços de apoio a coordenação, no horário de 7:00 as 18:00, devendo estar uniformizadas com camiseta, estampa de identificação informada pela Coordenação. 08(oito) atendentes. Locação dia 23 a 26 de maio.	Diária	32

LOTE 10- Notebook

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
----	---------------	-------	--------

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

75	<p>Notebook com dimensões mínimas:</p> <p>Processador socket PGA988 450M 2.8 GHz ou equivalente; Cache 3Mb ou superior; Capacidade do HD 500GB ou superior; Memória RAM 4GB no mínimo; Tecnologia da Memória DDR3; Mídias Compatíveis DVD+RW Double Layer; Tipo de Display LCD; Tela 14" polegadas; Resolução 1280 x 800 Pixels; Webcam resolução mínima HD 1280X720; Conexões Rede 10/100/1000 integrada; Protocolos 802.11b, 802.11g, 802.11^a; Entrada USB 3 Porta(s) no mínimo; Teclado Windows ABNT2; Entrada para leitor de cartão; Sistema Windows 8.1 Profissional ou superior original em português instalado, com CD de instalação e CD com Drive do equipamento; Deve possuir o pacote Microsoft Office 2013 ou posterior instalado e com as devidas licenças. Deverá ter as seguintes Certificações mínimas: Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e eficiência Energética: Portaria Inmetro n°170/2012. Segurança do usuário: IEC 60950. Equipamento ecológico: EPEAT Gold, RoHS. Ruído Acústico: ISSO 9296. Gerenciamento Remoto: DMTF. Mala para transporte</p> <p>Locação dia 21 a 26 de maio.</p>	Unid.	17
76	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com as seguintes especificações mínimas: funções Impressora, copiadora, scanner e fax. Tecnologia de impressão: laser Velocidade de impressão: 50 ppm; velocidade do modem 33.6 Kbps, Ciclo de impressão mensal: 80.000 folhas/ mês mínimo; Conectividade: Ethernet 10/100; Entrada de papel padrão 300 páginas Saída de papel</p>	Unid.	7

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

<p>padrão 150 páginas, Driver de Impressora: Win /7/8 Profissional, Macintosh USB, Postscript nível 2 PPD; Tamanho da folha: Folhas soltas: Carta, Ofício, Executive, A4, A5, B5 e Envelopes; Meios de impressão especiais: Papel comum, transparências, etiquetas, cartolina; Cabo de força. Mais 2 toners para no mínimo 2.000 cópias. Sendo :02 sala de imprensa, 02 sala de coordenação, 1 EMATER, 1 IARON e 1 na sala do cerimonial Todas as impressoras deverão estar configuradas e em funcionamento. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS</p> <p>Locação dia 22 a 26 de maio.</p>			
Lote 11- Internet e roteador.			
N.º	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
77	a) 1 ponto Sala de Coordenação 10 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 17/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	01
78	b) 1 ponto Sala Imprensa, 20 Mbps dedicado com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S; Instalado no dia 21/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	1
79	c) 01 posto no escritório do IDARON, 2 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 17/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	1
80	d) 01 ponto na governadoria, 2 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 21/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	1
81	e) 01 no espaço da agroindústria-25 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e 04(quatro) repetidores de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	1
82	f) 01 ponto no espaço do artesanato-25 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e 04(quatro) repetidores de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	1
83	g) 1 ponto na sala da Emater -2 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	1

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

84	1 ponto na sala da SEAGRI/Instituição -10 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018 até 26/05/2018.	PONTO	1
LOTE 12 – Locação de Caçambas e Lixeiras			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant
85	LIXEIRAS com capacidade mínima de 100 Litros, balde plástico, com fornecimento de saco de lixo compatível com o tamanho do balde e reposição conforme necessidade. Sendo 18 unidades com adesivo de identificação para orgânico, 18 unidades com adesivo para Metais, 18 unidades com adesivo para plásticos e 18 unidades com adesivo para vidro, os adesivos devem ter 35cm de largura x 20 cm de altura).LOCAÇÃO PARA 07 (sete) DIAS. Período de 21 a 27 de maio de 2018.	UND	72
86	CAÇAMBA CATA ENTULHO: Caçamba metálica dimensões mínimas de 5 m coletora de entulho, para uso em feira de agronegócio. A contratada realizará o serviço de substituição diária e descarte em locais autorizados pela prefeitura local.	UND	6

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

Período de 21 a 27 de maio de 2018.

LOTE 13 - Portal de acesso a feira rondônia rural show

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
87	<p>Portal de entrada da Rondônia Rural Show com dimensões mínimas, confeccionado em estrutura metálica (treliças) revestido em placas de MDF, ACM termoplástica ou compensado naval. Letreiro em alto relevo(7º RONDÔNIA RURAL SHOW e INTERNACIONAL), em placa ACM (termoplástico) nos lados direito e esquerdo da vista frontal e posterior acabamento adesivado.</p> <p>Altura de 5,9m, largura de 15m na base do arco(Vão livre), raio de 3,5m de altura, testeira de 2,7m, sendo 1,7 m vazado, espessura de 30 cm para o corpo retangular e 60cm para o corpo do arco, nas cores e dizeres conforme layout informado pela coordenação.</p> <p>Período de 21 a 26 de maio de 2018.</p>	UND	03

LOTE 14 - Caminhos do café, leite, carne e peixe para Rondônia rural show

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
88	<p>Estrutura com dimensões mínimas: para atendimento dos caminhos do Café, Leite, Carne, Peixe: Pavilhão medindo 20x20m, montado com 4 tendas de 10x10m, 04 ambiente, sendo cada um montado com 3 salas de 4x4m e uma área de socialização medindo 4x4 aberta em dois lados. Cada um dos quatro estande nas (salas 1, 2) com fechamento de placa TS de 2,70 m de altura, (sala 3) com três laterais em placa TS e uma lateral com 1 metro de altura de placa TS, 1 metro de altura de vidro e 70 cm de altura em placa TS na testeira. As três salas de cada ambiente (caminhos) deverá ter suporte para TV. Fachada Os cantos do conjunto de tendas deverá ser em MDF ou placa de compensado naval plotáveis. Medindo 42cm de largura x 3,8m de altura. O pé direito central da fachada deverá ter 2,0 m de largura x 3,8m de altura, aplicando material conforme descritivo no layout de cada espaço. A parte superior tanto frontal como lateral será instalado uma platibanda de 80cm de altura por 17m de comprimento, também a MDF ou compensado naval plotáveis. Nas fachadas laterais no centro das tendas (pés) terá revestimento em placa de MDF ou compensado naval com jardim embutido, detalhes no layout. Piso em tablado revestido em carpete na cor azul. As portas em placas TS com chave. Forro das salas em placas TS, e forro e ligant entre os estandes e teto da Tenda. Todas as salas deverão ter 02(duas) tomadas, 02 spot com lâmpadas de 30W. Os serviços de plotagem serão de responsabilidade da contratada, as artes serão disponibilizadas pela contratante. Adesivo com as seguintes características: para ambientes internos e externos, vinil impresso, mínimo de 0,8mm- impressão em alta qualidade (1200dpi mínimo) cola removível. Garantia mínima de 6 meses. Lona: para ambientes internos e externos, impressão 440g, trama 500x500- impressão em alta qualidade (12000dpi mínimo). Garantia mínima de 6 meses. Placa: externa impressa em PVC 3mm, ou adesivo sobre PVC 3mm – impressão em alta qualidade (1200 dpi mínimo). Garantia mínima de 6 meses. Todas as laterais externas e internas e os ambientes internos das salas serão plotados conforme arte fornecida pela contratante. O estande</p>	conjunto	01

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

	devera ter sistema de proteção para rede elétrica que devera ser ligada a rede de maior capacidade próxima ao local de instalação. Cada caminho devera ter um extintor tipo ABC instalado em suporte de solo nos locais conforme layout em anexo. Todas as salas deverão ter centrais de ar condicionado de 12 btus. Período de 21 a 26 de maio de 2018.		
--	---	--	--

2.2. Descrição Do Objeto

2.2.1 As características e quantidades dos materiais estão relacionadas nos ANEXOS I, deste Termo de Referência.

2.2.2 As quantidades estimadas para cada item foi aferida levando em conta o evento a ser realizado pela Administração Pública, bem como o histórico dos eventos de anos anteriores, conforme detalhamento no Anexo I.

2.2.3 O método de aferição das quantidades foi efetivado levando-se em conta o disposto no artigo 15 § 7º, inciso II da Lei 8.666/93.

2.2.4 Além da locação, as atividades a serem executadas incluem: transporte, montagem, instalação, desmontagem, mobilização de pessoal e demais atividades necessárias para a execução do evento programado.

2.3. Da Garantia

2.3.1 A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos, avarias que não foram diagnosticados no momento do recebimento e certificação da NF, e emissão dos termos de recebimento.

2.3.2 A garantia deverá incluir a substituição de materiais defeituosos no prazo máximo de 01(um) dia corridos a contar da data do recebimento da comunicação do fato, sem quaisquer ônus a Administração Pública, neste caso a garantia do material substituído será contado a partir da data da nova entrega.

3. JUSTIFICATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

À Secretaria de Estado da Agricultura competem várias atribuições dentre as quais queremos destacar:

- Promover a atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais e agroindustriais de interesse para a economia do Estado;
- Disseminar informações sobre o mercado agropecuário, pesqueiro, florestal e agroindustrial;
- Incentivar o aumento da produtividade rural com o emprego de tecnologias inovadoras de produção e gestão racional da propriedade rural;

Para cumprir parte das atribuições acima listadas a SEAGRI tem como estratégia a organização e realização de eventos que permitem, entre outras atividades:

- Disponibilizar acesso a novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária através de palestras, cursos e demonstrações;
- Divulgar e incentivar a adesão a programas de Estado tais como a vacinação contra aftosa, inseminação artificial, distribuição de insumos e outros;
- Promover a integração entre produtores e fornecedores para estimular a realização de negócios;
- Promover o encontro com produtores nacionais e estrangeiros interessados nos produtos potenciais do Estado, bem como promover a interação e troca de conhecimentos.

Os eventos realizados têm obtido bons resultados haja vista a boa participação de produtores e fornecedores e a grande procura por espaço para expor produtos e serviços.

Dentre os eventos realizados anualmente pela SEAGRI podemos destacar a Rondônia Rural Show, feira de tecnologia e negócios agropecuários realizada no município de Ji-Paraná, realizada desde 2012, esse evento cresceu e se transformou no maior evento do agronegócio na Região Norte, se destacando no cenário Nacional como a nona maior feira de Agronegócio entre as 20(vinte) maiores feiras do Brasil.

A feira surgiu da ideia de promover, em um mesmo espaço, a integração entre produtores, fornecedores e instituições bancárias de forma a estimular a realização de negócios. A feira cresceu e ampliou as oportunidades de acesso ao mercado consumidor, ao mesmo tempo, possibilitou acesso a novas tecnologias e práticas mais eficazes para a produção agropecuária rondoniense, incluiu a realização de oficinas, palestras, demonstrações, participação de delegações estrangeiras, pode-se afirmar que se trata do evento mais aguardado do agronegócio em Rondônia, evento esse que tem se destacando no cenário Nacional.

A cada edição o evento se fortalece, o crescente volume de negócios surpreende e as inovações apresentadas atraem cada vez mais a atenção do produtor, transformando a feira em importante indicador do setor agropecuário do Estado, pois, ao mesmo tempo em que fomenta a realização de negócios contribui também com o desenvolvimento econômico.

Justifica-se assim o presente Termo de Referência para contratação de empresas(s) especializadas na montagem de estruturas necessárias para realização desse evento, que adquiriu grande importância para o Estado e para o setor produtivo.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

O evento será realizado em uma área de 47ha, denominado **Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack**.

A área já conta com 70% de arruamento, 60% de rede abastecimento de água, 80% de jardinagem na avenida, poço e reservatório para 20 mil litros de água, rede elétrica e iluminação em 80% das ruas do Centro tecnológico, além de cercas nos perímetros da área.

QUANTIFICAÇÃO

Para definir a quantidade de materiais e serviços necessários para a realização do evento considerou-se

- os seguintes critérios: A quantidade utilizada nos anos anteriores;
- O número de visitantes e de expositores de anos anteriores; Os ambientes previstos para o evento.
- Em específico nessa edição serão atendidos somente com estruturas as demandas da SEAGRI, EMATER e IDARON, incluindo sanitários e uma praça de alimentação.

As demais instituições parceiras, agentes financeiros terão que providenciar suas próprias estruturas (tendas e estandes), conforme estabelece o Manual do expositor/2018.

Dados da última edição e previsão para 2018.

Ambiente	Evento de 2017	Previsto 2018
N.º de visitantes	80.000	90.000

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

N.º estandes para agroindústria e artesanato	120	120
n.º expositores pavilhão institucional	26	26
n.º expositores espaço empresarial	14	30
n.º de refeições praça alimentação	6.000	8.000
Espaço para bombeiros e PM	4	2
Numero de animais em exposição	110	200
N.º de veículos de Imprensa	8	8
Caminhos	4	2
n.º de lotes para expositores privados	219	230
n.º de expositores da vitrine tecnológica	13	16
Espaço para bancos e instituições financeiras	6	9
Portões de acesso	2	3

São previstos os seguintes ambientes:

1. Pavilhão das agroindústrias;
2. Pavilhão do artesanato;
3. Pavilhão Institucional;
4. Espaço Empresarial;
5. Praça de alimentação;
6. Palco de abertura;
7. Gabinete governador/Secretário;
8. Coordenação do evento;



9. Espaço Bombeiros;
10. Espaço Polícia Militar;
11. Pavilhões da bovinocultura;
12. Sala de imprensa;
13. Caminhos do café, peixe e Leite.
14. Área para expositores;
15. Área para vitrine tecnológica;
16. Bancos e instituições financeiras
17. Área para empresas de elaboração de projetos.
18. Portões de acesso
19. Banheiros e bebedouros.
20. Central de Segurança/SESDC

ANÁLISE QUANTITATIVA

- Número de visitantes – Considerando que o número de expositores será maior, o espaço disponível também será maior e o intenso trabalho de divulgação que é feito, prevê-se um aumento de aproximadamente de 10% do número de visitantes.
- Pavilhão das agroindústrias e Pavilhão do artesanato – Há no estado cerca de 400 agroindústrias instaladas e um grande número de artesão e autônomos, considerando que o evento Feira de tecnologias e negócios agropecuários tem como um de seus objetivos divulgar produtos e proporcionar a troca de conhecimentos, principalmente para o pequeno produtor, é importante ampliar o espaço destinado para essa categoria.
- Pavilhão Institucional – Mantém a mesma quantidade de
- instituições; Espaço Empresarial – Prevemos um aumento de delegações estrangeiras.
- Praça de alimentação – Prevemos um número maior de refeições servidas devido a um maior número de visitantes e a distância da cidade.
- Palco de abertura – Prevemos a mesma quantidade de pessoas e
- autoridades; Gabinete governador/Secretário – Prevemos a mesma quantidade de pessoas;
- Coordenação do evento – Necessidade de maior espaço para armazenar material de divulgação e realização das atividades de coordenação;
- Espaço Bombeiros e Polícia Militar – Necessidade de mais dois espaços devido à área
- maior do evento. Pavilhões da bovinocultura – Necessidade de área maior para exposição de animais;
- Sala de imprensa – Prevemos a mesma quantidade de veículos de imprensa.
- Caminhos do café, peixe e leite, apresentação teórica das tecnologias e avanços nos sistemas de produção, beneficiamento e comercialização.
- Área para expositores – Prevemos um número maior de expositores, decorrente do grande sucesso da edição anterior, inclusive despertando interesse de empresas fabricantes de equipamentos.
- Área para vitrine tecnológica - Prevemos um número maior de expositores já que houve grande procura
- na edição anterior. Bancos e instituições financeiras - Prevemos a mesma quantidade de expositores.
- Portões de acesso – Haverá um número maior de portões de acesso.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

Embora a área já disponibilize de certa estrutura, mas não é suficiente para atender a contento, havendo necessidade de ampliar os seguintes serviços.

- Instalação de rede elétrica nas ruas recém-abertas.
- Instalação de rede de água nas ruas recém-abertas.
- Instalação de portões de entrada.
- Jardinagem no novo trecho de avenida a ser implantada.
- Melhoria no sistema de controle de abastecimento da Caixa d'água.

4. ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser acompanhada por uma Comissão de Fiscalização, Controle, Avaliação e Recebimento de Materiais da SEAGRI, nomeada especialmente para este fim.

4.1.1 A contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais e ou serviços que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, antes do início do evento programado.

4.1.2 Todos os materiais deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência.

4.2 Local da entrega

Os serviços e materiais a serem contratados, serão disponibilizados no local do evento “ Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci rack”, em Ji-Paraná, BR 364, saída para Presidente Médici, km 11.

4.3 Prazo de Entrega

4.3.1 A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da secretaria de Estado da Agricultura – SAGRI com definição da quantidade e local da entrega, após emissão da Nota de Empenho.

4.3.2 O prazo

Os prazos de entrega estarão explicito nos respectivos formulários de cotação e conforme resumo abaixo.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

LOTE	APLICAÇÃO	PRAZO DE RECEBIMENTOS
1	ESTANDE GOVERNANÇA/COORDENAÇÃO	21/05/2018
2	ESTANDES PARA AGROINDÚSTRIA E ARTESANATO	21/05/2018
3	ESTANDE INSTITUCIONAL	21/05/2018
4	PRAÇA ALIMENTAÇÃO, EMATER, IDARON E OUTROS	21/05/2018
5	ESTRUTURA DE APOIO E ABRIGO DE ANIMAIS	21/05/2018
6	TRELIÇAS, SONORIZAÇÃO E OUTROS.	21/05/2018
7	BANHEIROS QUIMICOS 1. Os item 03 deverá permanecer instalado no período de 17 a 28 de maio de 2018 (doze dias) 2. Os demais itens deverão permanecer instalados no período de 21 a 27 de maio (seis dias).	Item 03 - 17/05/2018 Demais itens 21/05/2018
8	MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS.	21/05/2018
9	PESSOAL DE LIMPEZA, PORTARIA E ATENDENTES- Obs.: 1. Os Agentes de serviços gerais terá horário de trabalho das 07h00min as 18h00min, no período 18 a 27 de maio. 2. Os atendentes de portaria prestarão serviços das 06h00min as 18h00min no período de 23 a 26 de maio. 3. Os Porteiros prestarão serviços das 06h00min ás 18h00min no período de 22 a 26 de maio de 2018.	Vide observação.
10	INFORMATICA	21/05/2018
11	INTERNET	17/05/2018

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

12	CAÇAMBAS E LIXEIRAS	21/05/2018
13	PORTAL DE ENTRADA	21/05/2018
14	ESTANDES DOS CAMINHOS DO LEITE, CAFÉ, CARNE E PEIXE	21/05/2018

4.4 Do Recebimento

4.4.1 Será realizado pela Comissão de Recebimento da Coordenação Geral de Controle de Material e Patrimônio (Almoxarifado Central da Secretaria Estadual de Saúde) conforme artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b” e artigo 2º, Lei Federal 8.666/93:

- a) Será os objetos desta solicitação recebidos, PROVISORIAMENTE, imediatamente depois de efetuada a entrega, no prazo de até 02 (dois) dias úteis para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações. O recebimento supra referido dar-se-á através da comissão de recebimento, utilizando documento específico em conformidade a Nota de Empenho.
- b) Serão os objetos desta solicitação recebidos em DEFINITIVO, depois de realizado o Evento, e não havendo motivação de grossa ou descontos em quantidades não entregues dentro das especificações do Termo de Referência e Nota de Empenho serão assinadas as Notas fiscais de prestação de serviços.

4.4.2. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil, pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético profissional, pela perfeita execução do contrato.

4.4.3 Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 06 (seis) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto,

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário de Estado da Agricultura que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

4.4.4 Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

4.4.5 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório as especificações contidas neste Termo de Referência;

4.4.6 A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

5. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos.

A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

(INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados a Secretaria do Estado da Agricultura – SEAGRI pela seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade: 20.608.1021.2023 Incentivar a cadeia produtiva

agropecuária Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 100

Fonte de Recursos:

100.

8. ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de mercado visando estimativa de preços será oportunamente juntada aos autos pela Superintendência Estadual de Compras e Licitação do Estado de Rondônia - SUPEL, em atendimento a competência designativa do Decreto Estadual nº 10.538, de 11/06/2003.

9. Não cumprimento por parte da Contratada,

Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, I, III e IV da Lei nº 8666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) **sobre o valor da parcela inadimplida.**

A adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar a Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

- A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar);

- A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento. Mantendo-se o insucesso seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo ainda a Administração proceder a cobrança judicial;
- As multas previstas nessa seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a causar à Administração;
- De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;
- A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;
- São exemplo de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00 e do Decreto n.º 5.540/05:
 1. Inexecução total ou parcial do contrato;
 2. Apresentação de documentação falsa;
 3. Comportamento inidôneo;
 4. Fraude fiscal;
 5. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;
- Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídas graus, com percentuais de multas conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTIPLICADOR*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	06	4 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso, por ocorrência.	06	4% por dia
3	Destruir ou danificar documentos por dolo de seus agentes, por ocorrência.	05	3,2% por dia
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência.	02	0,4 por dia
5	Fornecer informação pífida de serviço ou substituição de Cartão/equipamento/software, por ocorrência.	02	0,4% por dia

*Incidente sobre o valor da parcela inadimplida Para os itens a seguir deixar de:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTIPLICADOR*
1	Cumprir prazo previamente estabelecido para execução de serviços, por dia;	02	0,4% por dia

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

2	Efetuar o pagamento de seguros, encargos, fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato, por dia e por ocorrência.	05	3,2% por dia
3	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização, por ocorrência.	03	0,8% por dia
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização, por ocorrência.	03	0,8% por dia
5	Realizar os serviços solicitados e de entregar os respectivos produtos, por tipo e por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Manter a documentação de habilitação atualizada, por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
7	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, por ocorrência;	02	0,2% por dia
8	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do órgão, por funcionário e por dia.	01	0,2% por dia

*Incidente sobre o valor da parcela inadimplida

- As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- Após 2 (dois) dias da falta de execução do objeto, com base nos prazos limite de entrega será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;
- As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;
- As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;
- A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

- Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
 - a) Tenham sofrido condenação definidas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DEVERES

10.1 Da Contratada:

Além das demais obrigações exigidas em Lei a empresa deverá:

- 10.1.1 Responsabilizar-se integralmente pelos materiais contratados, nos termos da legislação vigente;
- 10.1.2 Entregar o objeto nas especificações contidas neste Termo de Referência;
- 10.1.3 Entregar o objeto na forma e prazo estipulados;
- 10.1.4 Entregar o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante;
- 10.1.5 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

- 10.1.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE,
- 10.1.7 A contratada para o fornecimento e instalação de tendas e estandes deverão manter um electricista de plantão no período de montagem e durante o evento para realização de ligações das instalações elétricas das estruturas a rede de energia elétrica externa da Feira.
- 10.1.8 Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobre tudo qualquer dificuldade encontrada;
- 10.1.9 Ficarão a cargo da CONTRATADA os custos de frete, impostos, taxas e etc., que venham a incidir sobre a aquisição objeto deste Termo de Referência;
- 10.1.10 As empresas fornecedoras de tendas, estandes, treliças devem observar os critérios de segurança quanto à proximidade de rede elétrica, aterramentos, estabilidade e acessibilidades.
- 10.1.11- Serão de responsabilidade das empresas montadoras de tendas e estandes o fornecimento, instalação e sinalização dos extintores e saídas de emergência. Apresentar ART referente às instalações edificadas no momento do recebimento provisório pela comissão de recebimento constituída, impreterivelmente até 21/05/2018.
- 10.1.11 Apresentar ART referente às instalações edificadas.
- 10.1.12 Responsabilizar-se por todos os transportes dos produtos em caso de necessidade de reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir.
- 10.1.13 Apresenta em tempo hábil todos os documentos requeridos pela legislação quanto à vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 10.1.14 Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos locais em que serão implantadas as estruturas e prestados os serviços correlatos a cada lote licitado
- 10.1.15- As empresas contratadas deverão entregar os locais de edificações das estruturas da mesma forma que receberam, ou seja, sem restos de construção, madeiras, ferragem, restos de decorações e objetos estranhos ao ambiente.
- 10.1.16- As empresa que fornecedoras e montadoras de estandes e tendas deverão entregar os locais utilizados limpos e sem qualquer resto de materiais ou resíduos.
- 10.2 Da Contratante:
- 10.2.1 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste termo de referência, através de representantes designados pela SEAGRI;
- 10.2.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

10.2.3 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis devendo, caso seja necessário, aplicar à mesma as penalidades legais cabíveis;

10.2.4 Devolver o material caso não esteja dentro das especificações constantes do presente Termo de Referência, ficando a CONTRATADA sujeita às sanções.

10.2.5 Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega dos materiais dentro das especificações técnicas recomendadas, suas quantidades e periodicidade solicitadas.

11. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento da Proposta será pelo critério de Menor Preço Por Lote, observadas as especificações e os parâmetros mínimos definidos no Edital.

Tendo em vista que as necessidades de materiais, equipamentos e serviços para a realização do evento, apresentam particularidades que, caso fossem licitadas por item, resultariam em excessiva pulverização de contratos com pequena expressão econômica, optou-se pela organização dos principais itens em lotes. Os lotes guardam homogeneidade entre seus itens, passíveis de serem atendidos por empresa especializada no ramo, evitando a possibilidade de algum item dar deserto e comprometer o conjunto.

O presente Termo de Referência será composto de 11(onze) lotes conforme distribuição abaixo.

LOT E	APLICAÇÃO
1	ESTANDE GOVERNANÇA/COORDENAÇÃO
2	ESTANDES PARA AGROINDÚSTRIA E ARTESANATO
3	ESTANDER EMATER , IDARON E OUTROS
4	ESTRUTURA DE APOIO E ABRIGO DE ANIMAIS

5	TRELIÇAS, SONORIZAÇÃO E OUTROS.
6	BANHEIROS QUIMICOS
7	MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS.
8	PESSOAL DE LIMPEZA, PORTARIA E ATENDENTES
9	INFORMATICA
10	INTERNET
11	CAÇAMBAS E LIXEIRAS

Quanto à previsão de quantidade, foram obtidas mediante adequada técnica quantitativa de estimação da coordenação solicitante em função do consumo e utilização prováveis.

11.2 Da Qualificação Técnica

11.2.1 Atestado de Capacidade Técnica (Certidão ou Declaração), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos conforme Art. 30, II da Lei 8.666/93, com o objeto desta licitação.

11.2.2 Entende-se por pertinente e compatível em quantidade e prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade por lote, contemplem um mínimo de percentual definido abaixo.

LOT E	APLICAÇÃO	% DE COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO
1	ESTANDE GOVERNANÇA/COORDENAÇÃO	30%
2	ESTANDES PARA AGROINDÚSTRIA E ARTESANATO	30%
3	ESTANDE INSTITUCIONAL	10%
4	PRAÇA ALIMENTAÇÃO, EMATER, IDARON E OUTROS	10%
5	ESTRUTURA DE APOIO E ABRIGO DE ANIMAIS	30%

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ALFA
alfasupel@hotmail.com (69) 32129264

6	TRELIÇAS, SONORIZAÇÃO E OUTROS.	30% (TRELIÇAS)
7	BANHEIROS QUIMICOS	10%
8	MÓVEIS, CADEIRAS E OUTROS.	30% (CADEIRAS)
9	PESSOAL DE LIMPEZA, PORTARIA E ATENDENTES-	10% (DIARIAS)
10	INFORMATICA	20%
11	INTERNET	10%
12	CAÇAMBAS E LIXEIRAS	30%

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

13	PORTAL DE ENTRADA	10%
14	ESTANDES DOS CAMINHOS DO LEITE, CAFÉ, CARNE E PEIXE	10%

11.2.3 Os atestados deverão indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição do objeto, quantidade e prazos de fornecimento dos objetos.

11.2.4 Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à configuração de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

12. DA TRANSFERÊNCIA

É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato por parte da CONTRATADA.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá suportar os acréscimos e/ou supressões até o limite de 25% conforme previsto no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta contratada.

14. RESCISÃO CONTRATUAL

Em caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente instrumento, à rescisão do contrato, seja administrativa ou amigável, será efetuada de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais ordenamentos jurídicos, pertinentes ao caso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando-se as regras da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a administração pública.

REFERENCIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.





ANEXO II DO EDITAL
QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS

LOTE I: Estande para Governança/Gab Gov/Gab Secretário/Secom/Sesdec					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	*** ESPAÇO GOVERNANÇAESTANDES construídos em estrutura metálica sob 10 (dez) tendas de 10 x 10m.As tendas revestidas em placas ACM ou em MDF (pilares com espessuras de 30 a 60 cm) de cores verdes de tom escuro, amarelo de tom e branco clean e platibanda do mesmo material para fechamento das lonas vinílicas das tendas.	CONJUNTO	1	47.000,00	47.000,00
VALOR DO LOTE I					RS 47.000,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



LOTE II: Estandes Agroindústria e Artesanato.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
2	*** ESTRUTURA PARA AGROINDÚSTRIA– Montagem de 60(sessenta) estandes básicos nas dimensões de 3,00 X 3,00 m sob 10(dez) tendas trapezoidais de 10 x 10m fornecida pela contratada. Estandes em estrutura metálica com, no mínimo, 2,50 m de altura e testeira de 0,50m altura, com placa de identificação 0,40 x 0,90 m...	CONJUNTO	1	132.933,33	132.933,33
3	*** ESTRUTURA PARA ARTESANATO: 10(dez) tendas e 60(sessenta) estandes básicos nas dimensões de 3,00 X 3,00 m- 9 m², Estrutura metálica com, no mínimo, 2,50 m de altura e testeira de 0,50m altura, com placa de identificação 0,40 x 0,90 m...	CONJUNTO	1	91.666,67	91.666,67
VALOR DO LOTE II					R\$ 224.600,00

LOTE III: Estandes Institucionais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
4	*** ESTRUTURA PARA ESTANDES INSTITUCIONAIS; Estrutura montada sob 4 (quatro) tendas de 10 x 10m fornecida pela contratada, com 16 (dezesseis) estandes de 3,0 x 3,0 m, pé direito em madeira (MDF) de 20 x 20 cm, altura mínima de 2,5 m ...	CONJUNTO	1	57.666,67	57.666,67
VALOR DO LOTE III					R\$ 57.666,67

LOTE IV: Tendias, Estandes, Salas e outros					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
5	TENDAS PIRAMIDAIS DE 5m x 5m; com cobertura impermeável em lona resistente branca. Piso em tablado aplicado carpete novo na cor azul. Com 01(uma) lâmpada eletrônica de 30W, cabeamento e interligação a rede de energia da feira(LOCAÇÃO para 05 dias para uso no município de Ji-Paraná	UNID	5	1.550,00	7.750,00
6	ESTRUTURA PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, montagem de 14(quatorze)	UNID	14	7.375,00	103.250,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



	tendas de 10m x 10m com cobertura impermeável em lona resistente branca,..				
7	TENDAS PIRAMIDAIAS DE 10m x 10m, cobertura em lona resistente branca impermeável, fechamentos em 03(três) laterais em lona branca, com piso em tablado pintado na cor cinza...	UNID	2	6.000,00	12.000,00
8	TENDAS PIRAMIDAIAS DE 10m x 10m, cobertura em lona resistente branca impermeável, fechamentos em 03(três) laterais em lona branca. LOCAÇÃO para 06 (seis) dias, (22 a 27/05),...	UNID	4	2.250,00	9.000,00
9	ESTANDE ESCRITÓRIO TIPO I, para uso da EMATER. Montagem e desmontagem de estandes especiais com 65 m², sob 01 (uma) tenda de 10 x 10 fornecido pela contratada, divididos em 02 (duas) salas.	UNID	1	20.233,33	20.233,33
10	AUDITÓRIO. Montagem e desmontagem de stands especiais sob 01 (uma) tenda de 10x 10m fornecido pela contratada, medindo 9,0m x 9,0m, com estrutura metálica com 2,50 m altura e testeira com 0,50m altura,...	UNID	1	27.060,00	27.060,00
11	Estande tipo III, Sala para uso do IDARON, e 02(duas) para atender os Bombeiros e policia militar, montada sob tenda de 5 x 5 m fornecido pela contratada.	UNID	3	5.666,67	17.000,01
12	TENDAS EM ARCO COM ESTRUTURA de 5,0 x 5,0 x 2,4/4,2 de altura, formato semiesférica com base de sustentação, estrutura em aço galvanizado, lona em PVC impermeável, semi-blackout. Piso em tablado pintado na cor cinza concreto- LOCAÇÃO para 05 dias e uso no município de Ji-Paraná...	UNID	3	4.000,00	12.000,00
13	TENDA CONCHA Tenda tipo concha com 20 m de boca, 14 metros de profundidade, 9 metros de altura, cobertura em lona branca, estrutura metálica, Piso em talhado pintado na cor cinza concreto...	UNID	1	29.600,00	29.600,00
VALOR DO LOTE IV					RS 237.893,34

LOTE V: Estrutura para abrigo e contenção de animais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
14	Tenda piramidal de 10,00m X 10,00m com cobertura impermeável em lona resistente, cor branca. Equipado com três tomadas tripolar 127 v, fixadas na parte superior da tenda, duas lâmpadas eletrônica fluorescente de 20 W ou equivalente, com rede de energia interligada a rede elétrica. Instalada em 03 (três) conjuntos de 06(seis) unidades conforme projeto e layout em	UNID	18	1.766,67	31.800,06

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



	anexo. (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, para uso no município de Ji-Paraná				
15	ESTRUTURA METÁLICA – PRÉ-MOLDADA. Currais de contenção de bovinos, medindo 5m x 5m x 2m (largura, comprimento e altura), Instalado em locais indicados pela Coordenação da Feira-. (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, para uso no município de Ji-Paraná	UNID	40	1.266,67	50.666,80
16	ESTRUTURA METÁLICA – PRÉ-MOLDADA. Curral de contenção de bovinos, medindo 5m x 5m x 2m (largura, comprimento e altura), composta de rampa de embarque e desembarque para a condução dos bovinos em caminhões gaiola. Conjunto 1 currais e 1 embarcador. Instalado em locais indicados pela Coordenação da Feira - (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, para uso no município de Ji-Paraná	UNID	2	2.000,00	4.000,00
17	TENDAS PIRAMIDAIAS DE 10m x 10m, cobertura em lona resistente branca impermeável, fechamentos em 04(quatro) laterais em lona branca, com piso em tablado pintado na cor cinza. Equipado com sistema de iluminação contendo 02 (duas) lâmpadas eletrônicas fluorescente de 20 W ou equivalente, 01(uma) central de ar de 18.000 Btus. Sistema de proteção (disjuntores), cabeamento e interligação com a rede de energia da Feira. (LOCAÇÃO para 7 (sete) dias, período de 21 a 27 de maio de 2018. para uso no município de Ji-Paraná	UNID	1	6.200,00	6.200,00
VALOR DO LOTE V					R\$ 92.666,86



LOTE VI: Locação, treliças, estandartes e outras estruturas.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
18	TRELIÇA PARA BACKDROP de alumínio tipo Q30 ou superior, com a instalação de lona. Locação metro linear por 05 dias para uso no município de Ji-Paraná	MTS	239	137,50	32.862,50
19	TRELIÇA tipo Q25 ou superior com instalação de lona, Locação metro linear por 05 dias para uso no município de Ji-Paraná.	MTS	80	133,33	10.666,40
20	Base quadrada tipo ST30 para treliça Q30, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná.	UNID	16	186,67	2.986,72
21	Base quadrada tipo ST25 para treliças Q25, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná.	UNID	22	186,67	4.106,74
22	Cubo ST 25 para junção de treliça Q25, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná.	UNID	20	100,00	2.000,00
23	Cubo ST 30 para junção de treliça Q30, com instalação, Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná.	UNID	20	100,00	2.000,00
24	CONJUNTO DE SONORIZAÇÃO Locação de Sonorização Profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema LINE ARRAY, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabamentos necessários. Locação para 05 dias para uso no município de Ji-Paraná	UNID	2	6.000,00	12.000,00
25	Caixas acústicas a prova d'água de 250W RMS com suporte de ferro para fixação em postes com cabamento, constituído de 01 alto falante de 10", 01 drive de titânio, 01 transformador de linha compatível com sistema de distribuição uniforme do som pelo recinto conforme locais indicados pela coordenação. Locação para 5 dias, uso no município de Ji-Paraná	UNID	15	590,00	8.850,00
26	Conjunto de sistema de sonorização para abertura de evento, contendo: 2 Caixas de grave de 1.800W RMS, 4 caixas line de 3 vias, 1 mesa de som digital, 5 microfones com fio, 5 microfones sem fio, 4 direct box passivo, 4 pedestais para microfone, 1 multicabo de 12 vias, 1 rack de potência com 02 potências de 6.000W, 1 potência de 2.500W, 1 processador de áudio de 4 vias, 1 estúdio de áudio com uma mesa de som de 8 canais, 1 Equalizador, 1 Compressor, 1 Gate, 1 Amplificador potência de 5.000W RMS com 02 transformadores de linha tronco de 2.500W cada, um estabilizador de 10kVA. (LOCAÇÃO para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná	UNID	2	4.160,00	8.320,00
27	TV LCD/LED 42 polegadas com suporte Compatível com o sistema de transmissão de sinal	UNID	20		

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



	para TV Indoor via receptor ou cabeamento. Com entrada USB (pendrive) e HDMI, distribuídas no ambiente da Feira conforme orientação da coordenação. Locação para 05 dias.			740,00	14.800,00
28	PAINEL DE LED. PAINEL de LED medindo 2 metros de altura x 3 metros de largura, interligado a um ao sistema de TV Indoor, com fornecimento do cabeamento e suporte de instalação. Locação diária para atender município de Ji-Paraná	UNID	2	9.166,67	18.333,34
29	CARRO DE SOM Locação de carro de som tipo utilitário leve, acoplado em sua caçamba sistema de CAIXA DE SOM, com alto falante nos 4 lados da caixa, composto com 01 Twiter, e 01 corneta, potencia de no mínimo 1200 WATS-RMS e no máximo 1400 wats-RMS, para divulgação de evento no perímetro urbano, e em eventos pontuais dentro da Feira. Conforme percurso e locais indicados pela coordenação. Locação diária para uso no município de Ji-Paraná.	DIÁRIA	8	1.200,00	9.600,00
30	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO Especificações mínimas: Vazão de ar 16.000m³/h; Área climatizada entre 120 a 250m²; Consumo de água médio 41 l/h COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO. Distribuídos conforme orientação da coordenação. Locação para 05 dias, uso no município de Ji-Paraná	DIÁRIA	40	800,00	32.000,00
31	PAINEL DE LED MÓVEL. PAINEL de LED instalado em caminhão tamanho ¾, acoplado na carroceria (lastro) com sistema hidráulico que permite movimentos de rotação e elevação da tela de LED, medindo no mínimo 2,5m altura x 3,5 de comprimento e no máximo com 3,0m de altura por 4,0m de largura, resolução em alta definição, (LOCAÇÃO por 05 DIAS)	DIÁRIA	5	9.166,67	45.833,35
32	PALCO DE ABERTURA. Palco de 10 m x 6 m, e 40 cm de altura, com estrutura de alumínio resistente para suportar 80 pessoas, piso de compensado naval com carpete preto com escada e rampa para acesso de cadeirantes, Sistema de Iluminação para palco contendo 20 refletores par 64, 02 mini brut de 06 lâmpadas (valor padrão), mesa controladora digital, 4 ACL, rack dimmer, main Power e cabeção necessária. Conforme croqui anexo. (LOCAÇÃO para 05 dias, atender o município de Ji-Paraná	UNID	1	4.000,00	4.000,00
VALOR DO LOTE VI					R\$ 208.359,05



LOTE VII: Banheiro químico.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
33	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO com porta automática em polietileno, individual, com trava de abre e fecha. Reservatório embutido, limpeza durante o evento, inclusive com reposição de papel higiênico. Locação por 7(sete) dias e uso no município de Ji-Paraná.	UNID	35	1.566,67	54.833,45
34	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES Especiais com porta automática em polietileno, individual, com trava de abre e fecha. Reservatório embutido, rampa de acessibilidade, Locação por 7(sete) dias e uso no município de Ji-Paraná	UNID	5	2.933,33	14.666,65
35	BANHEIRO QUIMICO PADRÃO CONTEINER (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, com 4 (quatro) chuveiros e 2 (dois) vasos sanitários e lavatórios, com " Masculino" e metade com identificação para "Feminino", Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção diária, Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento será de responsabilidade do fornecedor. Local de instalação indicado pela coordenação do evento. Locação por 12(doze) dias(17 a 28 de maio de 2018, e uso no município de Ji-Paraná.	UNID	2	7.500,00	15.000,00
36	BANHEIRO QUIMICO PADRÃO CONTEINER (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, no mínimo 6 (seis) vasos sanitários e 02 lavatórios, 01 mictório. Com divisória, sendo metade "masculino" e metade "Feminino" e identificação externa. Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção diária , Os serviços e	UNID	7	10.666,67	74.666,69

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



	materiais para ligação na rede de abastecimento será de responsabilidade do fornecedor. Local de instalação indicado pela coordenação do evento. Locação por 7(seis) dias e uso no município de Ji-Paraná.				
37	BANHEIRO QUIMICO PADRÃO CONTEINER PCD (pessoa com deficiência) (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, 2 (dois) sanitários masculino, e 02 sanitários feminino, 02 lavatórios. Contêiner com caixa metálica embutida com serviço de sucção diária. Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento é de responsabilidade do fornecedor. Local de instalação indicado pela coordenação do evento, apresentar rampa de acessibilidade, Locação por 7(sete)) dias e uso no município de Ji-Paraná.	UNID	3	11.333,33	33.999,99
VALOR DO LOTE VII					R\$ 193.166,78

LOTE VIII: Móveis, cadeiras, bebedouros e água

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
38	BEBEDOUROS DE COLUNA PARA GALÃO Bebedouro de coluna refrigerado para galões de 20 Litros. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIÁRIAS)	UNID	20	362,50	7.250,00
39	BEBEDOUROS INDUSTRIAIS Bebedouro Industrial Inox 200 Litros, com 04 torneiras, aparador em inox, isolamento térmico em poliuretano, com filtro de particulados sólidos e bactérias e interligado ao sistema de abastecimento do parque. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) dias.	UNID	2	1.145,00	2.290,00
40	FORNECIMENTO DE ÁGUA – GALÕES DE 20 LITROS. Fornecimento de galões de 20 litros de água para abastecer bebedouros de coluna. Fornecimento diários de 20 unidades entregue a coordenação até 07h00min da manhã de cada dia de evento.	UNID	100	12,45	1.245,00
41	LOCAÇÃO DE CADEIRAS plásticas de cor branca, modelo poltrona com braço, resistente até 140 kg. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIÁRIAS)	UNID	600	5,93	3.558,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



42	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICA DE COR BRANCA TAMPÃO MEDINDO no mínimo 70 X 70cm e no máximo 80 x 80 cm. (LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	214	10,93	2.339,02
43	Lixeira tipo escritório. (LOCAÇÃO PARA 04 DIAS)	UNID	18	100,00	1.800,00
44	Mesa para impressora com as seguintes dimensões mínimas (60 cm x 80 cm x 70 cm e no máximo com (65 cm x 85cm x 75cm) (comprimento x largura x altura). Estrutura em MDF na cor madeira natural (mogno ou marfim ou imbuia) (LOCAÇÃO PARA 06 DIAS)	UNID	7	205,00	1.435,00
45	Mesa tipo bistrô com tampo de 60 cm de vidro temperado, de no mínimo 10 mm, altura mínima de 1,10 m e no máximo 1,30 m, pés metálicos em tubo redondo ou oval, niquelado com banquetas de altura mínima de 85 cm, 30 cm de largura e 35 de profundidade, máxima de 90 cm, largura 36 cm, profundidade 38 cm, material da estrutura em tubo de aço, material do assento em MDF e espuma D 18, acabamento da estrutura niquelado. Assento em corino na cor preto, com limite de peso ate 100 kg (conj. 01 mesa + 02 banquetas). LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	10	223,33	2.233,30
46	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL Aparelho de comunicação portátil via rádio com as seguintes especificações mínimas: alcance 3 km, com capacidade para operação simultânea de 20 aparelhos. Bateria recarregável com duração mínima de 12 horas. LOCAÇÃO PARA 06 DIAS)	UNID	10	220,00	2.200,00
47	CONTADOR manual analógico ate 9.999 - LOCAÇÃO PARA 04 DIAS)	UNID	15	195,33	2.929,95
48	LOCAÇÃO DE CADEIRAS sem braço com estrutura em acrílico transparente incolor, assento com almofada em espuma injetável. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	50	44,67	2.233,50
49	Mesa de vidro temperado com armação em metal, redonda, com dimensões mínimas de 1,10m de diâmetro, 80 cm de altura e máxima de 1,30m de diâmetro por 90 cm de altura. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	2	215,00	430,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



50	Aparador em madeira natural com dimensões mínimas 2m x 0,8m x 0,8 m , e máxima ate 2,5m X 1,0m X 0,9 m(Compr. X Largura x Altura).LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	6	340,00	2.040,00
51	Mesas de centro ou de canto, em madeira natural (mogno, marfim ou imbuia), Medindo no mínimo 100 x 60 x 30 e no máximo 120 x 65 x 35 (comprimento x profundidade x altura).LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	5	310,00	1.550,00
52	Sofá de 3 lugares em couro ecológico ou tecido, na cor clara, com dimensões mínimas 200 x 90 x 85 (comprimento x profundidade x altura), e máxima de 220 x100 x 90. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	4	643,33	2.573,32
53	Sofá de 2 lugares em couro ecológico ou tecido, na cor clara, com dimensões mínimas 135 x 75 x 85 (comprimento x profundidade x altura) e máxima de 150 x 80 x 90.LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	3	525,00	1.575,00
54	Puffs de couro ecológico ou tecido, na cor clara, diâmetro mínimo de 40 cm e máximo de 50cm,, altura mínima de 40cm e máximo de altura. . Instalados nos seguintes ambientes 06 sala de imprensa, 02 Gab Gov., 01 Gab do secretário, 01 Sala Chefe de gabinete. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS)	UNID	4	105,00	420,00
55	Mesa tipo escritório, com as seguintes dimensões: mínimo de 1,4 m x 0,80 x 0,70 (comprimento x profundidade x altura), e no máximo 1,6m x 0,9m x 0,75m(comprimento x profundidade x altura) com estrutura retangular em MDF, tampo MDF na cor madeira natural, (mogno, marfim ou imbuia), espessura mínima do tampo 25 mm, pés em forma de caixa em MDF.LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS.	UNID	5	310,00	1.550,00
56	Cadeiras estofadas de encosto alto tipo presidente, com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Estrutura em metal galvanizado. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	8	155,00	1.240,00
	Cadeiras tipo secretária fixa. Estrutura em metal galvanizado revestida em tecido com espuma injetável.				

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



57	Cor preta com assento medindo no mínimo 45 cm de largura por 42cm de profundidade, encosto com no mínimo 38cm de largura por 30cm de altura. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	59	43,00	2.537,00
58	Tapete 2m x 2m, confeccionado com fibra artificial (acrílico, náilon, poliéster, poliamida, poliuretano), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	2	246,67	493,34
59	Tapete 2m x 3 m, confeccionado com fibra artificial (acrílico, náilon, poliéster, poliamida, poliuretano), com espessura mínima de 3cm e no máximo 5cm. Estampa lisa. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	2	350,00	700,00
60	Fogão 04 (quatro bocas) conectado em botijão de gás 13 kg com carga. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	1	356,67	356,67
61	Mesa de reunião 10 lugares, medindo no mínimo 2,5m e no máximo 3,0m de comprimento, por no mínimo 1,0m de largura e no máximo 1,2m de largura, retangular com estrutura em MDF, tampão MDF na cor madeira natural, (mogno, marfim ou imbuia), espessura mínima do tampão 36 mm, pés em forma de caixa em MDF com no mínimo 0,7m de altura e no máximo 75cm. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	2	650,00	1.300,00
62	Armário grande com duas portas e chaves, com dimensões mínimas de 2,10 x 1,20 x 0,35 (Altura x Largura x profundidade), e máximo de 2,3 x 1,30 x 0,40 (Altura x Largura x profundidade), em MDF de cor branco. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	4	336,00	1.344,00
63	Mesas tipo escritório com as dimensões mínimas de 1,2 m x 0,80 x 0,70 (comprimento x largura x altura), e no máximo com 1,30m x 0,90 x 0,75, com estrutura retangular em MDF, tampão MDF na cor madeira natural, (mogno, marfim ou imbuia), espessura mínima do tampão 25 mm pés em forma de caixa em MDF. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	36	336,67	12.120,12
	Cafeteira Comercial com capacidade de 4 litros. O corpo e o depósito em aço inoxidável. Resistência				

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



64	tubular e termostato de 20°C a 120°C. O aquecimento em banheira. Ideal para preparar e manter o café aquecido. Certificado do Inmetro. Pés inclinados com sapatas antiderrapantes. Capacidade: 2 litros. Consumo: 1300W / 1,30 w/h. Alimentação: 220V. Instalada em local indicado pela Coordenação.	UNID	1	900,00	900,00
65	Frigobar, capacidade mínima de 80 l. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS. Instalados em locais indicados pela coordenação.	UNID	2	460,00	920,00
66	Armário baixo de duas portas, com as seguintes dimensões mínimas de 1,2 m de comprimento x 0,6 m de altura x 0,45 de profundidade, e no máximo com 1,30 (comprimento x 0,7 de altura e 0,50 de profundidade) Estrutura em MDF na cor madeira natural (mogno ou marfim ou imbuia). LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	2	328,33	656,66
67	Quadro de aviso medindo no mínimo 100 x 60 cm e no máximo 150 cm x 100cm, com moldura em madeira, superfície do quadro na cor branca, com caneta para quadro branco não permanente e apagador. Distribuídas nos seguintes ambientes: 01 Sala de imprensa, 01 Coordenação. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	1	230,00	230,00
68	ARQUIVO DE AÇO com 5 gavetas e chave, tipo pasta suspensa. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	3	275,00	825,00
69	Quadro com paisagens regionais, retangular medindo no mínimo 60 cm de altura por 1,20 de comprimento, no máximo 80cm de altura por 1,5m de comprimento . Moldura em madeira, com impressão tipo gravura, vidro liso. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	2	310,00	620,00
70	Toalhas para mesa no tamanho de 10 m de comprimento, por 2 m de largura, na cor branca, tecido em algodão ou poliéster na cor branca. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	2	110,00	220,00
71	Tribunas em vidro temperado ou acrílico transparente, tamanho padrão. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS	UNID	2	283,50	567,00
VALOR DO LOTE VIII				RS 64.681,88	



LOTE IX: Serviço de limpeza, atendentes e porteiros.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
72	Agentes de serviços gerais devidamente identificados e uniformizados para exercer atividades em espaço de feira de agronegócios, e outras atividades correlatas, em horários de expediente das 07h00min as 18h00min. Devendo cada agente estar equipados com EPIs, Carrinho de mão, vassouras, pás, enxadas. 10 (dez) agentes no período de 18 a 27 de maio de 2018(100 diárias)	DIÁRIA	100	213,33	21.333,00
73	Porteiro para atuarem no controle de entrada e saída de veículos e pessoas ao recinto de Feiras de agronegócios e outras atividades correlatas das 6:00 as 18:00 horas. 8(oito) porteiros no período de 22 a 26 de maio de 2018 (30 diárias)	DIÁRIA	40	213,33	8.533,20
74	Atendentes para atuarem nas portarias de feiras de agronegócios e outras atividades correlatas, distribuindo panfletos, prestando informações, registrando a entrada de visitantes, apoio administrativo e outros serviços de apoio a coordenação, no horário de 7:00 as 18:00, devendo estar uniformizadas com camiseta, estampa de identificação informada pela Coordenação. 08(oito) atendentes no período de 23 a 26 de maio de 2018.	DIÁRIA	32	213,33	6.826,56
VALOR DO LOTE IX				R\$ 36.692,76	

LOTE X: Computadores impressora					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
75	*** Processador socket PGA988 450M 2.8 GHz ou equivalente; Cache 3Mb ou superior; Capacidade do HD 500GB ou superior; Memória RAM 4GB no mínimo; Tecnologia da Memória DDR3; Mídias Compatíveis DVD+RW Double Layer; Tipo de Display LCD; Tela 14" polegadas; Resolução 1280 x 800 Pixels; Webcam resolução mínima HD 1280X720; Conexões Rede 10/100/1000 integrada; Protocolos 802.11b, 802.11g, 802.11a; Entrada USB 3 Porta(s) no mínimo; Teclado	UNID	17	670,00	11.390,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



	WINDOWS ABNT L2; Entrada para leitor de cartão; Sistema Windows 8.1 Professional ou superior original em português instalado, com CD de instalação e CD com Drive do				
76	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL com as seguintes especificações mínimas: funções Impressora, copiadora, scanner e fax. Tecnologia de impressão: laser Velocidade de impressão: 50 ppm; velocidade do modem 33.6 Kbps, Ciclo de impressão mensal: 80.000 folhas/ mês mínimo; Conectividade: Ethernet 10/100; Entrada de papel padrão 300 páginas</p> <p>Saída de papel padrão 150 páginas, Driver de Impressora: Win /7/8 Professional, Macintosh USB, Postscript nível 2 PPD;</p> <p>Tamanho da folha: Folhas soltas: Carta, Ofício, Executive, A4, A5, B5 e Envelopes;</p> <p>Meios de impressão especiais: Papel comum, transparências, etiquetas, cartolina; Cabo de força. Mais 2 toners para no mínimo 2.000 cópias. Sendo :02 sala de imprensa, 02 sala de coordenação, 1 EMATER, 1 IARON e 1 na sala do cerimonial Todas as impressoras deverão estar configuradas e em funcionamento. LOCAÇÃO PARA 05 (CINCO) DIAS</p>	UNID	7	306,67	2.146,69
VALOR DO LOTE X					R\$ 13.536,69

LOTE XI: Internet e roteador					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
77	a) 1 ponto Sala de Coordenação 10 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 17/05/2018.	PONTO	1	750,00	750,00
78	b) 1 ponto Sala Imprensa, 20 Mbps dedicado com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S; Instalado no dia 21/05/2018	PONTO	1	750,00	750,00
79	c) 01 posto no escritório do IDARON, 2 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 17/05/2018.	PONTO	1	750,00	750,00
80	d) 01 ponto na governadoria, 2 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 21/05/2018.	PONTO	1	750,00	750,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



81	e) 01 no espaço da agroindustria-25 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e 04(quatro) repetidores de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018	PONTO	1	750,00	750,00
82	f) 01 ponto no espaço do artesanato-25 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e 04(quatro) repetidores de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018.	PONTO	1	750,00	750,00
83	g) 1 ponto na sala da Emater -2 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018	PONTO	1	750,00	750,00
84	1 ponto na sala da SEAGRI/Instituição -10 Mbps com 01(um) roteador wireless de 750MB/S e um repetidor de 300MB/S. Instalado no dia 22/05/2018.	PONTO	1	750,00	750,00
VALOR DO LOTE XI					R\$ 6.000,00

LOTE XII: Locação de Caçambas e Lixeiras					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
85	LIXEIRAS com capacidade mínima de 100 Litros, balde plástico, com fornecimento de saco de lixo compatível com o tamanho do balde e reposição conforme necessidade. Sendo 18 unidades com adesivo de identificação para orgânico, 18 unidades com adesivo para Metais, 18 unidades com adesivo para plásticos e 18 unidades com adesivo para vidro, os adesivos devem ter 35cm de largura x 20 cm de altura).LOCAÇÃO PARA 07 (sete) DIAS. Período de 21 a 27 de maio de 2018	UNID	72	76,67	5.520,24
86	CAÇAMBA CATA ENTULHO. Caçamba metálica coletora de entulho, para uso em feira de agronegócio. A contratada realizará o serviço de substituição diária e descarte em locais autorizados pela prefeitura local. LOCAÇÃO PARA 07 DIAS. Período de 21 a 27 de maio de 2018.	UNID	6	466,67	2.800,02
VALOR DO LOTE XII					R\$ 8.320,26



LOTE XIII: Portal de acesso a feira rondônia rural show					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
87	<p>Portal de entrada da Rondônia Rural Show, confeccionado em estrutura metálica (treliças) revestido em placas de MDF, ACM termoplástica ou compensado naval. Letreiro em alto relevo(7º RONDÔNIA RURAL SHOW e INTERNACIONAL), em placa ACM (termoplástico) nos lados direito e esquerdo da vista frontal e posterior acabamento adesivado.</p> <p>Altura de 5,9m, largura de 15m na base do arco(Vão livre), raio de 3,5m de altura, testeira de 2,7m, sendo 1,7 m vazado, espessura de 30 cm para o corpo retangular e 60cm para o corpo do arco, nas cores e dizeres conforme layout informado pela coordenação.</p>	UNID	3	5.666,67	17.000,01
VALOR DO LOTE XIII				R\$ 17.000,01	

LOTE XIV: Caminhos do café, leite, carne e peixe para Rondônia rural show					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
88	<p>*** Estrutura para atendimento dos caminhos do Café, Leite, Carne, Peixe: Pavilhão medindo 20x20m, montado com 4 tendas de 10x10m, 04 ambiente, sendo cada um montado com 3 salas de 4x4m e uma área de socialização medindo 4x4 aberta em dois lados. Cada um dos quatro estande nas (salas 1, 2) com fechamento de placa TS de 2,70 m de altura, (sala 3) com três laterais em placa TS e uma lateral com 1 metro de altura de placa TS, 1 metro de altura de vidro e 70 cm de altura em placa TS na testeira. As três salas de cada ambiente (caminhos) deverá ter suporte para TV. Fachada Os cantos do conjunto de tendas deverá ser em MDF ou placa de compensado naval plotáveis. Medindo 42cm de largura x 3,8m de altura. O pé direito central da fachada deverá ter 2,0 m</p>	CONJUNTO	1	158.333,33	158.333,33

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.



	de largura x 3,8m de altura, aplicando material conforme descritivo no layout de cada espaço. A parte superior tanto frontal como lateral será instalado uma platibanda de 80cm de altura por 17m de comprimento, também a MDF ou compensado naval plotáveis.				
VALOR DO LOTE XIV				R\$ 158.333,33	

TOTAL GERAL DOS LOTES:	1.365.917,63
-------------------------------	---------------------



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2018/ALFA/SUPEL/RO
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP EXCETO PARA
OS LOTES 02, 04, 05, 06, 07 e 14.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 014/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09 de fevereiro de 2018**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º. **179/2018/ALFA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais n.º. 10.520/02 e n.º. 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os **Decretos Estaduais** n.º. 12.205/06, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, com a Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2414/2011, e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0025.008605/2018-06.

OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamentos, estandes, tendas, sonorização, arquibancada, banheiros químicos, equipamentos de informática, serviço de internet, para viabilização da FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS- 7ª RONDÔNIA RURAL SHOW, a ser realizada no período de 23 a 26 de maio de 2018, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 1.365.917,63

PROJETO ATIVIDADE: 20.608.1021.2023

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, por meio da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho RO, 09 de abril de 2018.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987